



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

RESOLUÇÃO CONSUNI N° 87 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, referente ao período 2024-2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião do dia 02 de setembro de 2024, e considerando:

- o Processo N° 23855.005991/2024-41

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Logística Sustentável da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, referente ao período 2024-2026, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor




PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2024 - 2026

**PARNAÍBA - PI
2024**







ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

REITORIA

João Paulo Sales Macedo

Reitor

Vicente de Paula Censi Borges

Vice-Reitor

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

Moyses Barbosa da Silva Filho

Prefeito Universitário
(PREUNI)

Cátia Regina Furtado de Costa

Coordenadora da Biblioteca Central Professor Cândido Athayde
(BCPCA)

Arethusa Dantas Pereira

Diretora da Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso
(EAMRV)

Maria Patricia Freitas de Lemos

Chefe do Museu da Vila
(MUV)

Josenildo de Souza e Silva

Chefe da Estação de Aquicultura
(ESTAQ)

André Riani Costa Perinotto

Chefe Editorial da Editora da UFDPAr

PRÓ-REITORIAS

Osmar Gomes de Alencar Júnior

Pró-Reitor de Planejamento
(PROPLAN)

Rafael Araújo Sousa Farias

Pró-Reitor de Administração
(PRAD)

Aurélio Vinícius Araújo Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
(PROGEP)

Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo

Pró-Reitora de Ensino de Graduação
(PREG)

Jefferson Soares de Oliveira

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
(PROPOPI)

Francisco Jander de Sousa Nogueira

Pró-Reitor de Extensão e Cultura
(PREX)

Gilvana Pessoa de Oliveira

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
(PRAE)

Silmar Silva Teixeira

Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação
(PROTIC)



**COMISSÃO GESTORA DE ELABORAÇÃO DO PLANO
DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL**

PORTARIA Nº 367, DE 15 DE JULHO DE 2024

PRESIDENTE

Mara Águida Porfírio Moura

Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)

MEMBROS

Fábio Júnior Clemente Gama

Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)

José Marcione da Costa

Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)

Jáder de Sousa Barros

Pró-Reitoria de Administração (PRAD)

Layzianna Maria Santos Lima Soares

Pró-Reitoria de Administração (PRAD)

Adiel Costa Do Nascimento

Pró-Reitoria de Administração (PRAD)

Moyeses Barbosa Da Silva Filho

Prefeitura Universitária (PREUNI)

Fabíola Cunha Almeida

Prefeitura Universitária (PREUNI)

Ana Célia Coelho Madeira Veras

Procuradoria Jurídica (PROJUR)

Aurélio Vinicius Araújo Silva

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)

Kamilla Silva Vieira Mousinho Rocha

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)

Thiago Roberto Santos

Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)

Antônio Vinnícius de Castro Rodrigues

Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)



EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Osmar Gomes de Alencar Junior

Pró-Reitor de Planejamento (PROPLAN)

Mara Águida Porfírio Moura

Diretora de Governança, Integridade e Gestão de Riscos
(DGIGR)

Fábio Júnior Clemente Gama

Coordenador de Planejamento Institucional (CPI)

José Marcione da Costa

Divisão de Acompanhamento de Planejamento e Processos
Institucionais (DAPPI)

Thiago Roberto Santos

Técnico Administrativo em Educação

Antônio Vinnicius de Castro Rodrigues

Terceirizado

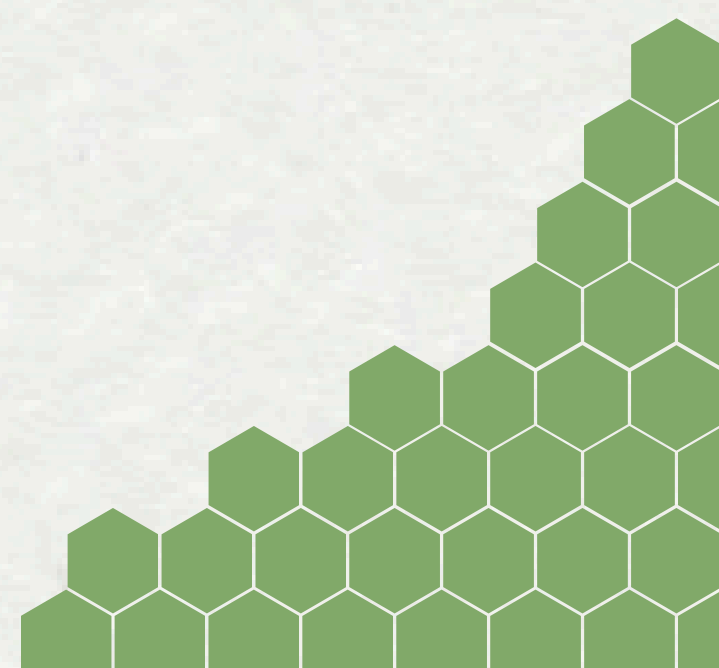
Jacyra Ferreira França Rodrigues

Terceirizada

José Armando de Sousa Neres

Bolsista

**Designer Gráfico: José Armando de Sousa
Neres**

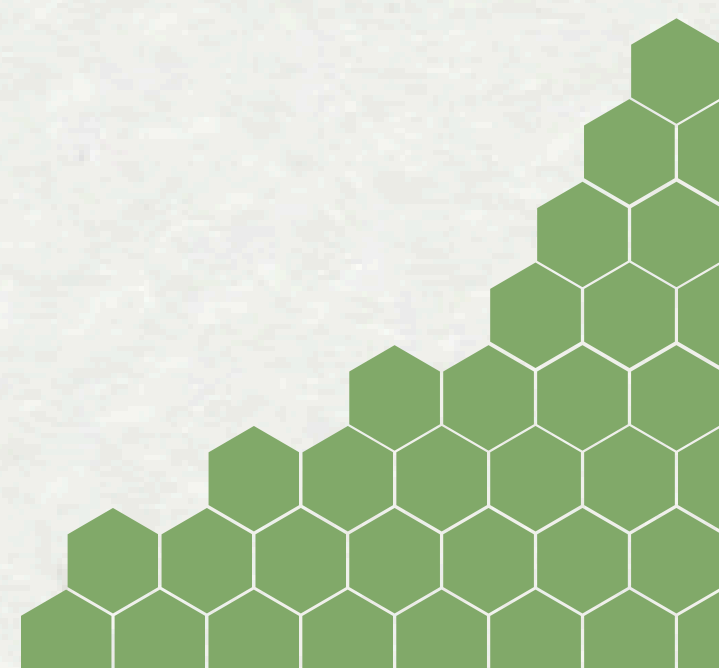


HISTÓRICO DE VERSÕES

| Data | Versão | Descrição |
|------------|--------|-----------|
| 16/09/2024 | 1.0 | Original |



FICHA CATALOGRÁFICA



SUMÁRIO



Apresentação

9



Introdução

10



Diretrizes Estratégicas

16



Metodologia de Elaboração

19



Metodologia de Aferição de Custos Indiretos

21

- Mensuração dos Custos Indiretos ----- 22



Diagnóstico Atual

23

- Acervo bibliotecário ----- 24
- Material de Consumo ----- 27
- Recursos energéticos e hídricos ----- 32
- Resíduos Sólidos ----- 38
- Área Verde ----- 38
- Compras ----- 39



Plano de Ação e Metas por Eixo Temático

43



Implementação, Monitoramento e Avaliação

89



Com a crescente demanda por ações que minimizem os efeitos negativos ao meio ambiente e promovam a sustentabilidade, o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) surge como uma resposta proativa das instituições públicas. Instituído pela Instrução Normativa nº 10, de 12 de Novembro de 2012, e adotado como um dos instrumentos de governança pela Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de Julho de 2021, o PLS tem a função de assegurar os objetivos das contratações públicas, além de estabelecer a estratégia das contratações e da logística no âmbito do órgão e entidade, considerando as dimensões econômica, social, ambiental e cultural.

Nesse sentido, a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) apresenta o seu Plano Diretor de Logística Sustentável para o período 2024-2026. O PLS da UFDPAr deve ser utilizado como uma ferramenta de governança essencial para a gestão eficiente e sustentável das operações logísticas da instituição. Seu objetivo principal é promover a sustentabilidade ambiental, social e econômica através da implementação de práticas e políticas que reduzam o impacto ambiental das atividades, aumentem a eficiência dos recursos utilizados e fomentem uma cultura de sustentabilidade dentro da comunidade acadêmica. O PLS da UFDPAr é estruturado em torno de um diagnóstico inicial das práticas existentes, seguido pelo planejamento de ações específicas, a execução dessas ações e um monitoramento contínuo para garantir a eficácia e a eficiência do plano. Este ciclo de planejamento, ação e revisão permite que a instituição adapte suas estratégias conforme necessário, assegurando melhorias contínuas.

Entre os principais objetivos do PLS da UFDPAr, destacam-se a racionalização do gasto público, a otimização dos recursos utilizados, a promoção de contratações sustentáveis, a redução do consumo de materiais e energia, a gestão eficiente de resíduos e a melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho.

O compromisso com a sustentabilidade não se restringe apenas às ações internas, mas também busca influenciar a cadeia de fornecedores e prestadores de serviços, incentivando práticas responsáveis e sustentáveis em todas as etapas do processo logístico. Assim, o PLS da UFDPAr não apenas contribui para a preservação ambiental, mas também para a construção de uma cultura organizacional consciente e responsável, que valoriza a sustentabilidade como um pilar fundamental para o desenvolvimento social e econômico.

O Plano Diretor de Logística Sustentável da UFDFPar para o período de 2024-2026 está alinhado com os principais instrumentos normativos federais.

Quadro 1 - Instrumentos Normativos Federais

DECRETO Nº 7.746, DE 5 DE JUNHO DE 2012

Art. 16 A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes deverão elaborar e implementar Planos de Gestão de Logística Sustentável, conforme ato editado pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que preverá, no mínimo: (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017).

- I – atualização do inventário de bens e materiais do órgão e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;
- II – práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;
- III – responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e
- IV – ações de divulgação, conscientização e capacitação.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

Art. 5º Os PLS deverão conter, no mínimo:

- I – atualização do inventário de bens e materiais do órgão ou entidade e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;
- II – práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;
- III – responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e
- IV – ações de divulgação, conscientização e capacitação.

Art. 6º Deverá ser constituída a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável, composta por no mínimo três servidores, designados pelos respectivos titulares dos órgãos ou entidades, no prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Instrução Normativa.

[...]



Art. 8º As práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços deverão abranger, no mínimo, os seguintes temas:

- I – material de consumo compreendendo, pelo menos, papel para impressão, copos descartáveis e cartuchos para impressão;
- II – energia elétrica;
- III – água e esgoto;
- IV – coleta seletiva;
- V – qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- VI – compras e contratações sustentáveis, compreendendo, pelo menos, obras, equipamentos, serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de processamento de dados, de apoio administrativo e de manutenção predial; e
- VII – deslocamento de pessoal, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes.

Art. 9º Os PLS deverão ser formalizados em processos e, para cada tema citado no art. 8º, deverão ser criados Planos de Ação com os seguintes tópicos:

- I - objetivo do Plano de Ação;
- II - detalhamento de implementação das ações;
- III - unidades e áreas envolvidas pela implementação de cada ação e respectivos responsáveis;
- IV - metas a serem alcançadas para cada ação;
- V - cronograma de implantação das ações; e
- VI - previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários para a implementação das ações.

PORTARIA SEGES/ME Nº 8.678, DE 19 DE JULHO DE 2021

Art. 8º Os PLS devem conter, no mínimo:

- I - diretrizes para a gestão estratégica das contratações e da logística no âmbito do órgão ou entidade;
- II - metodologia para aferição de custos indiretos, que poderão ser considerados na escolha da opção mais vantajosa à Administração, relacionados às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação, tratamento de resíduos sólidos e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto contratado;



III - ações voltadas para:

- a) promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços;
- b) racionalização da ocupação dos espaços físicos;
- c) identificação dos objetos de menor impacto ambiental;
- d) fomento à inovação no mercado;
- e) inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas; e
- f) divulgação, conscientização e capacitação acerca da logística sustentável.

IV - responsabilidades dos atores envolvidos na elaboração, na execução, no monitoramento e na avaliação do PLS; e

V - metodologia para implementação, monitoramento e avaliação do PLS.

Fonte: Elaboração própria, UFDPAr (2024)

Além disso o PLS da UFDPAr está alinhado com os instrumentos internos de gestão, Estatuto, aprovado pela Portaria MEC/SESU N° 342/2021, e com os objetivos estratégicos e metas, instituídos pelo Plano de Gestão de Riscos 2023-2025 e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2024-2028), como apresentado no Quadro 2.

Quadro 2 - Instrumentos internos de Gestão

PORTARIA MEC/SESU N° 342, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Art. 3º. A UFDPAr terá como princípios norteadores:

[...]

IV – apoio as tecnologias e inovações sustentáveis;

[...]

X – responsabilidade socioambiental e a sustentabilidade.

Art. 4º. A UFDPAr tem como objetivos:

[...]

XI – estimular a internacionalização e universalização do conhecimento sustentável e colaborativo, promovendo cooperações acadêmico-técnico-científicas e inovativas interinstitucionais.



PLANO DE GESTÃO DE RISCOS UFDPAR 2023-2025

Objetivo Estratégico: Promover a Sustentabilidade e o Alinhamento com a Agenda 2030.

Meta: Elaboração e execução do Plano de Logística Sustentável, até o final de 2023.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2024-2028

5.2 Política de Ensino

[...] as diretrizes do ensino de pós-graduação Stricto Sensu na UFDPPar são:

[...]

3 - Formação qualificada capaz de promover o desenvolvimento sustentável da região;

4 - Articulação com os setores produtivos, integrando as políticas sociais e públicas direcionadas ao desenvolvimento sustentável regional.

5.4 Política de Pesquisa

[...] Seguem adiante os objetivos básicos para a pesquisa na UFDPPar:

[...]

8 - Incentivar e apoiar a socialização e divulgação interna e externa da produção do conhecimento científico socialmente relevante e comprometida com a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, com inovação, com impacto para o desenvolvimento econômico e social sustentável na região.

5.6 Política de Inovação

[...] Para o cumprimento dos objetivos estabelecidos em sua Política de Inovação, a UFDPPar deve atuar institucionalmente:

1 - No estímulo de ações que promovam a inovação e o empreendedorismo científico e social, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, visando o desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural sustentável, local e regional;

[...]

8 - Na regulamentação da utilização por terceiros de laboratórios, equipamentos, recursos humanos e capital intelectual da instituição, visando o desenvolvimento sustentável dos arranjos sociais, culturais e produtivos;





5.8 Política de Internacionalização

[...] O processo de internacionalização da UFDPPar tem como principais ações:

[...]

5 - Estimular ações de internacionalização baseado nos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) estabelecidos pelas Nações Unidas.

6.6 Política de Comunicação Institucional

[...] Reconhecer as áreas convergentes à Comunicação Social, fomentando e viabilizando de forma sustentável as atividades técnicas e de ensino, pesquisa e extensão da área de Comunicação Social da UFDPPar.

6.8 Política de Gestão Ambiental e Sustentabilidade

[...] A norma ISO 14004 complementa a ISO 14001, oferecendo orientações práticas para a implementação eficaz do SGA. Por meio dessa integração, estamos garantindo que nossos esforços de gestão ambiental sejam alinhados com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

Objetivo Estratégico:

Apoiar o desenvolvimento sustentável e contribuir com a redução das desigualdades na região por meio de soluções práticas e inovadoras.

Metas:

Estabelecer o Plano de Logística Sustentável da UFDPPar, em até 2024;
Implementar os princípios da ISO 26000 nos processos Internos da UFDPPar, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, em programas e projetos internos, até 2028.

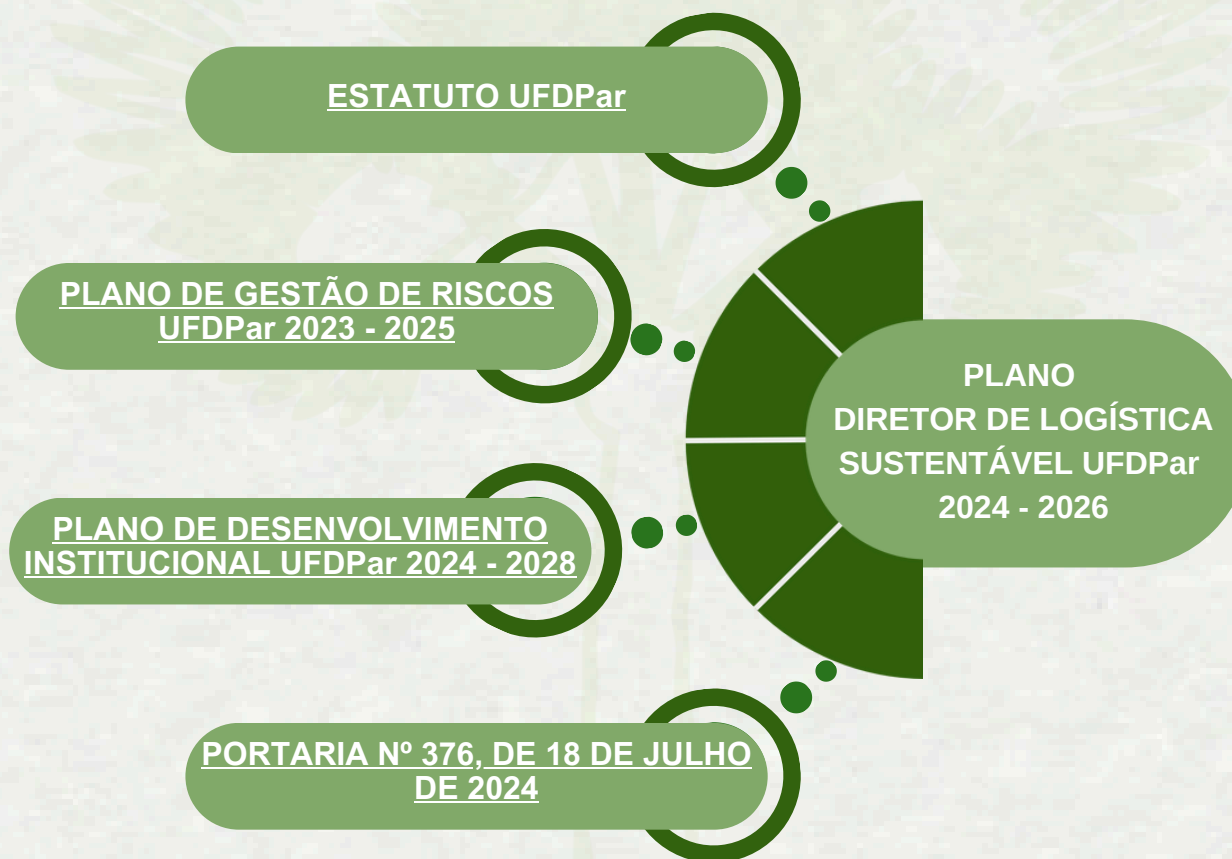
PORTARIA Nº 376, DE 18 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre os serviços considerados de natureza contínua no âmbito da UFDPPar, bem como seus respectivos setores demandantes.

Fonte: Elaboração própria, UFDPPar (2024)

A integração do PLS com os instrumentos legais e com o alinhamento aos planos institucionais da UFDPAr, demonstra o compromisso da instituição com a responsabilidade ambiental, buscando sempre formas de inovar seus instrumentos de gestão, para que se torne cada vez mais eficaz no alcance dos seus objetivos.

Figura 1 - Instrumentos internos de gestão para o PLS



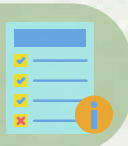
Fonte: Elaboração própria, UFDPAr (2024)



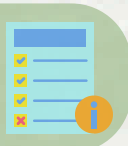
As diretrizes estratégicas são entendidas como linhas de conduta que definem os caminhos que conduzem às organizações ao alcance dos seus objetivos (Oliveira, 2004). Assim, no contexto de elaboração do PLS, essas diretrizes são meios que fundamentam a construção dos objetivos e metas a serem cumpridas pela UFDPAr. Nesse sentido, as diretrizes estratégicas do PLS da UFDPAr 2024 – 2026 e suas referências jurídico-normativas são apresentadas no Quadro 3, a seguir:

Quadro 3 - Diretrizes Estratégicas

| ID | Princípio/Diretriz | Base Jurídico-Normativa |
|------|---|--|
| PD01 | Defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações. | <u>Constituição Federal</u> , art. 225. |
| PD02 | Promover educação e consciência socioambiental à comunidade universitária. | <u>Agenda 2030</u> - Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. |
| PD03 | Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais. | <u>Agenda 2030</u> - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis. |
| PD04 | Observar e incentivar o princípio do desenvolvimento nacional sustentável nas licitações e contratos. | Lei de Licitações e Contratos Administrativos - <u>Lei nº 14.133, de 2021</u> , art. 5 e art. 11, inciso IV. |
| PD05 | Considerar o ciclo de vida do objeto e os custos indiretos na avaliação da proposta mais vantajosa para administração. | Lei de Licitações e Contratos Administrativos - <u>Lei nº 14.133, de 2021</u> , art. 11, inciso I, art. 18, inciso VIII, e art. 34, § 1º. |
| PD06 | Exigir do licitante o cumprimento de reserva de cargos para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para menor aprendiz. | Lei de Licitações e Contratos Administrativos - <u>Lei nº 14.133, de 2021</u> , art. 62, inciso IV. |
| PD07 | Prever, nos editais, a exigência de percentual mínimo de mão de obra responsável pela execução do objeto constituído por egressos do sistema prisional e por mulheres vítimas de violência doméstica. | Lei de Licitações e Contratos Administrativos - <u>Lei nº 14.133, de 2021</u> , art. 25, § 9º, incisos I e II; Decreto nº 11.430, de 8 de março 2023. |



| | | |
|-------------|---|--|
| PD08 | Priorizar, nas aquisições e contratações governamentais, os produtos reciclados e recicláveis e os bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis. | Política Nacional de Resíduos Sólidos, <u>Lei nº 12.305, de 2010</u> , art. 7. Inciso XI, alíneas "a" e "b" c/c Lei nº 14.133, de 2021, art. 26, inciso II. |
| PD09 | Adotar, nos editais de compras de livros, cláusulas de impedimento à participação de editoras que não ofereçam sua produção também em formatos acessíveis. | Estatuto Pessoa com Deficiência - <u>Lei nº 13.146, de 2015</u> , art. 68, § 1º. |
| PD10 | Garantir acessibilidade à pessoa com deficiência em todas as dependências das edificações públicas, tendo como referência as normas de acessibilidade vigentes. | Estatuto Pessoa com Deficiência - <u>Lei nº 13.146, de 2015</u> , art. 57 c/c art. 45 da Lei nº 14.133, de 2021. |
| PD11 | Garantir acessibilidade às informações disponíveis nos sítios eletrônicos do governo. | Estatuto Pessoa com Deficiência - <u>Lei nº 13.146, de 2015</u> , art. 63. |
| PD12 | Promover a coleta seletiva cidadã. | <u>Lei nº 12.305, de 2 de Agosto de 2010</u> - Política Nacional de Resíduos Sólidos. |
| PD13 | Buscar a padronização e centralização de procedimentos visando a efetividade e a sustentabilidade nas contratações. | Portaria de Governança – <u>Portaria nº 8.678, de 2021</u> . |
| PD14 | Promover a transparência e a gestão participativa na elaboração e implementação do orçamento para as contratações. | <u>Plano Plurianual - PPA (2024 - 2027)</u> ; LDO; LOA. |
| PD15 | Promover contratações que contribuam para a melhoria do bem-estar e da Qualidade de Vida no Trabalho. | <u>Agenda 2030</u> - Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades. |
| PD16 | Otimizar a utilização dos espaços físicos. | <u>Portaria Conjunta nº 38, de 31 de julho de 2020</u> , que institui padrão de ocupação e parâmetros para o dimensionamento de imóveis utilizados por órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. |



| | | |
|-------------|--|--|
| PD17 | Promover a contratação de empresas que valorizem a produção e a cultura local e regional. | Lei nº 14.628, de 20 de Julho de 2023: <u>Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária</u> ; <u>Lei Nº 12.343, de 2 de Dezembro de 2010</u> : Institui o Plano Nacional de Cultura – PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC e dá outras providências. |
| PD18 | Promover a conservação e expansão das áreas verdes e arborização dos espaços da instituição. | <u>Agenda 2030</u> - Objetivos 3 (Saúde e bem-estar); 11 (Cidades e comunidades sustentáveis); 13 (Ação contra a mudança global do clima) e 15 (Vida terrestre). NBR 16.246-1 de 07/2022. |

Fonte: UFDPAr (2024).

O PLS da UFDPAr é estruturado em conformidade com a Portaria SEGES/MGI nº 5.376/2023, de 14 de setembro de 2023, que instituiu o Caderno de Logística do Plano Diretor de Logística Sustentável, contendo a metodologia de elaboração do documento. Assim o PLS da UFDPAr foi desenvolvido em duas fases: preparação (1) e; elaboração (2).

A primeira fase iniciou-se com a definição da Comissão Gestora de Elaboração do Plano Diretor de Logística Sustentável, os membros vigentes da comissão foram nomeados pela Portaria Nº 367, de 15 de Julho de 2024. A primeira fase consistiu também na definição dos princípios e diretrizes para gestão estratégica das contratações e da logística, assim, baseando-se nas diretrizes estabelecidas no art. 5º da Portaria nº 8.678, de 2021, a comissão gestora de elaboração do PLS definiu as diretrizes apresentadas no Quadro 3, que norteiam as ações a serem seguidas quanto à gestão de suas contratações e da logística. Após definição, as diretrizes foram apreciadas e aprovadas no Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controle, que deliberou a continuidade de elaboração do PLS.

A segunda fase, de elaboração, dividiu-se em três etapas:

I - Investigação: A etapa de investigação consistiu na análise da situação atual da logística da UFDPAr, com a coleta de dados sobre as práticas atuais de logística e sustentabilidade na instituição. A coleta de dados se deu por meio do envio de questionários para três setores da UFDPAr: Biblioteca Central Professor Cândido Athayde (BCPCA) para o levantamento dos dados referentes ao acervo de materiais didático pedagógico até a data de 13 de julho de 2024; Prefeitura Universitária (PREUNI) para a coleta de dados de consumo de água, esgoto, energia e combustível, a produção de resíduos sólidos e levantamento de área verde da UFDPAr nos anos de 2022 e 2023; e Pró-Reitoria de Administração (PRAD), para a coleta de dados referentes as compras da instituição nos anos de 2022 e 2023. A análise das normas internas e dos planos institucionais vigentes, foi o próximo passo tomado pela comissão, identificando que a UFDPAr não possui a maior parte deles, o que aponta a necessidade de melhorias. As informações e dados coletados por meio dos questionários, apontaram as lacunas entre a situação atual e as diretrizes definidas, possibilitando assim a definição das problemáticas a serem enfrentadas, alocando-as dentro dos seis eixos temáticos:

- racionalização e consumo consciente;
- racionalização da ocupação de espaços físicos;
- identificação dos objetos de menor impacto ambiental;
- fomento à inovação no mercado;
- negócios de impacto nas contratações e;
- divulgação, conscientização e capacitação.

II - Proposição: Na etapa de proposição foi possível, diante das problemáticas identificadas na etapa anterior, e das diretrizes estratégicas definidas na fase de preparação, a construção do Plano de Ação do PLS, que consistiu basicamente em uma proposição de objetivos e metas, organizados dentro dos eixos temáticos. Assim, cada eixo possui seus objetivos com as respectivas ações, metas, indicadores de desempenho, recursos necessários e riscos envolvidos.

III - Validação Final e Publicação: A última etapa consistiu no envio da proposta elaborada pela comissão, para validação das unidades responsáveis pelas ações do PLS apresentadas no plano de ação. Após validação, o documento final foi aprovado em reunião pela Comissão Gestora de Elaboração do PLS, e em seguida enviado para aprovação no Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controle. Com a aprovação no comitê o PLS foi enviado ao Conselho Universitário (CONSUNI) para apreciação final, posteriormente foi realizada a publicação no sítio eletrônico da UFDPAr.



METODOLOGIA DE AFERIÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS

A Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 2021 prevê em seu Art. 8, inciso II, que um dos elementos constitutivos do PLS é a metodologia para aferição de custos indiretos dos bens e serviços licitados.

De acordo com a portaria, essa metodologia se trata de uma forma de mensurar às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação, tratamento de resíduos sólidos e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto contratado, conforme ilustrado na Figura 2, a seguir.

Figura 2 - Custos indiretos na perspectiva dos custos do ciclo de vida



Fonte: Caderno de logística – Plano Diretor de Logística Sustentável, 2024.

MENSURAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS

No que diz respeito a mensuração de custos indiretos pode ser representada pela seguinte fórmula:

$$CI = CO + CM + CD$$

Onde:

CI = Custos Indiretos;

CO = custos de operação; utilização; depreciação; treinamento; licenças e taxas; armazenamento; mão de obra; energia; água; insumos; capacidade ociosa; custos financeiros;

CM = custos de manutenção; reposição; falhas; rejeições;

CD = custos de descarte; valor residual; obsolescência; tratamento de resíduos; mitigação de impacto(s) ambiental(is);

Por sua vez, o somatório dos custos indiretos ao custo de aquisição denomina-se Custo Total da Posse - CTP (Total Cost of Ownership), representado pela seguinte fórmula:

$$CTP = CA + CI$$

Onde:

CTP = custo total da posse;

CA = custo da aquisição (preço de etiqueta/do contrato/preço pago pelo produto ou serviço);

CI = custos indiretos;

Por fim, deve-se destacar que, dentro do processo de compras, o levantamento dos custos indiretos ajuda a estabelecer os requisitos mínimos e as vantagens de comprar materiais ou serviços mais duráveis e sustentáveis, de modo que contribua para a promoção do desenvolvimento sustentável. Por outro lado, também pode ajudar a delimitar até que ponto o comprar sustentável faz sentido financeiramente.



Em uma primeira análise, o diagnóstico do PLS UFDPAr 2024 - 2026 considerou as seguintes áreas, a saber: Acervo Bibliotecário, Materiais de Consumo, Recursos Energéticos e Hídricos, Resíduos Sólidos, Área Verde e Compras.

Figura 3 - Áreas do diagnóstico da UFDPAr



Fonte: Elaboração própria UFDPAr (2024).



ACERVO BIBLIOTECÁRIO

A Tabela 1, fornece um panorama quantitativo do acervo da Biblioteca Central Professor Cândido Athayde (BCPCA) da UFDPAr, pesquisado no dia 13/06/2024, detalhando a quantidade de títulos, Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) físicos, digitais, e entre outras obras importantes. A Biblioteca da UFDPAr possui um patrimônio bibliográfico diversificado que inclui materiais físicos e digitais. No total, a biblioteca conta com 8.443 títulos físicos, 303 monografias físicas e 2 dissertações físicas. Embora não haja teses físicas no acervo, a coleção inclui 1.503 CDs contendo TCCs. Além disso, há 319 TCCs de graduação e 219 TCCs de pós-graduação disponíveis em formato digital. O acervo digital é robusto, com 16.580 títulos disponíveis para consulta.

Tabela 1 - Dados do Acervo da BCPCA

| Categoria | Quantidade |
|-----------------------------|-------------------|
| Título Físicos | 8.443 |
| Monografias Físicas | 303 |
| Dissertações Físicas | 2 |
| Teses Físicas | 0 |
| CDs (TCCs) | 1.503 |
| TCC Graduação (Digital) | 319 |
| TCC Pós-Graduação (Digital) | 219 |
| Títulos Digitais* | 16.580 |
| Exemplares | 43.853 |

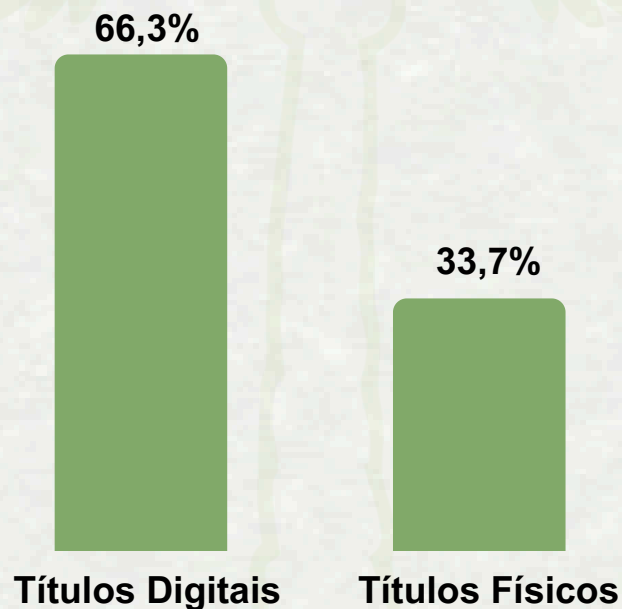
Fonte: BCPCA/UFDPAR (2024)
*Título digitais sob contrato continuado.



Títulos

De forma geral, a análise quantitativa do acervo da BCPCA revela uma diversificação e substancialidade, com uma grande quantidade de títulos digitais e físicos disponíveis para a comunidade acadêmica. Em termos percentuais, os títulos digitais e físicos representam 66,26% e 33,74%, respectivamente. Em resumo, observa-se que a quantidade de livros digitais supera significativamente a de livros físicos. A predominância de títulos digitais na UFDPAr revela um importante avanço em direção à sustentabilidade. A digitalização de acervos contribui para a redução da aquisição por papel, redução do consumo de energia, preservação ambiental, diminuição do espaço físico necessário para armazenamento, além disso, o acesso digital facilita a consulta remota, reduzindo a necessidade de deslocamentos, o que contribui para a redução da emissão de CO₂. O Gráfico 1 apresenta a distribuição em termos percentuais dos títulos.

Gráfico 1 - Distribuição de títulos de livros físicos e digitais



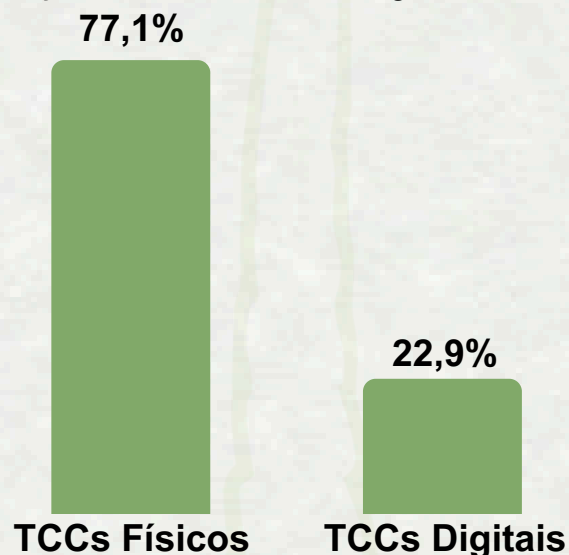
Fonte: BCPCA/UFDPAr (2024)



Trabalho de Conclusão de Curso (TCCs)

No que tange ao armazenamento de TCCs de graduação e pós-graduação, observa-se que estão divididos entre impressos, CDs e digitais. A predominância são TCCs físicos (impressos e CDs) na Universidade, os quais correspondem à 1.808 (77,1%) itens e, portanto, representa um desafio significativo em termos de sustentabilidade. Comparativamente, a quantidade de TCCs digitais são de 538 (22,9%), sendo 319 os de graduação (13,6%) e de 219 de pós-graduação (9,3%). A predominância de TCCs físicos na UFDPAr revela uma área que ainda pode avançar significativamente em termos de sustentabilidade. Ressalta-se que a partir de 2022 o depósito de TCC's é aceito apenas em mídia digital. Avançar na digitalização dos novos TCCs pode contribuir para a redução na aquisição de papel, preservação ambiental e diminuição do espaço físico necessário para armazenamento. Além disso, a digitalização facilita o acesso remoto e a preservação dos documentos acadêmicos a longo prazo, reduzindo também a necessidade de deslocamentos e, conseqüentemente, a emissão de CO₂. O Gráfico 2 compara a quantidade de TCCs armazenada de forma física (impressos e CDs) e digitais (disponíveis no repositório eletrônico).

Gráfico 2 - Proporção de TCCs Físicos e Digitais no acervo da BCPCA



Fonte: BCPCA/UFDPAr (2024)



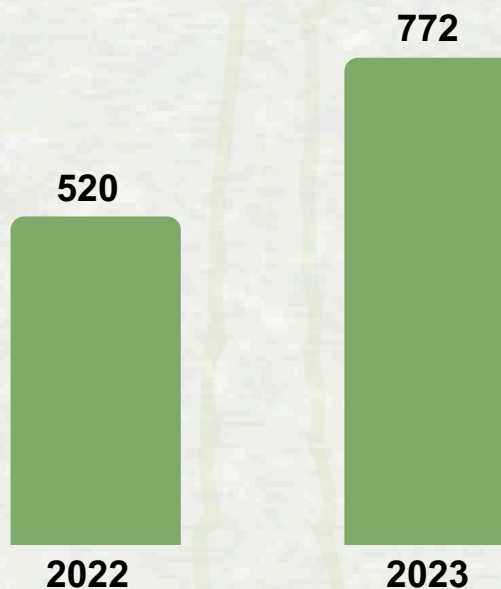
MATERIAL DE CONSUMO

Em relação a material de consumo, foram analisados os dados referentes aos anos de 2022 e 2023, considerando os seguintes materiais: Papel A4; Clipes; Canetas Esferográficas; Envelopes; e Copos Descartáveis.

Papel A4

Analisando os dados de aquisição de material de escritório da UFDPAr nos anos de 2022 e 2023, identificaram-se várias tendências e padrões que indicam a necessidade de uma abordagem mais estratégica na gestão das compras. As entradas de papel A4 totalizaram 1.292 resmas, cada uma com 500 folhas, provenientes de doações da UFPI (20 unidades em 2022) e de compras diretas da UFDPAr (500 unidades em 2022 e 772 unidades em 2023) – conforme ilustrado no Gráfico 3. Nesse contexto, a variação percentual de compras entre os dois anos foi de 42%, indicando um aumento significativo no uso deste material.

Gráfico 3 - Quantidade adquirida de Folha de Papel A4 2022 - 2023



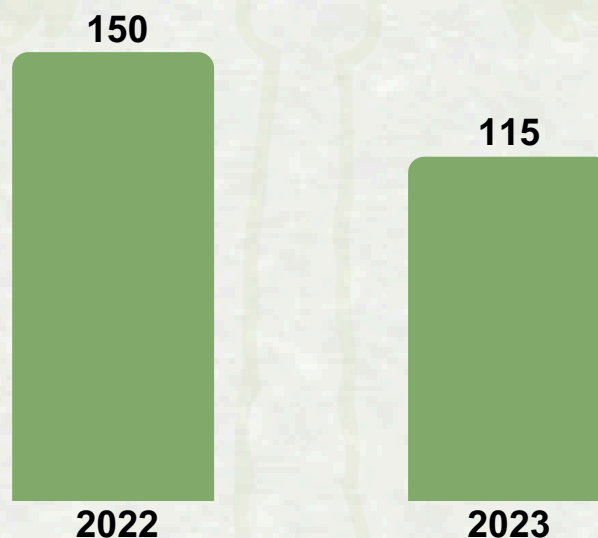
Fonte: PRAD/UFDPAr (2024)



Clips

As entradas de clips 3/0 totalizaram 125 caixas, cada uma com 50 unidades, sendo 100 caixas doadas pela UFPI em 2022 e 25 caixas compradas pela UFDPAr em 2023. As compras realizadas pela UFDPAr concentraram-se principalmente no mês de outubro. Em relação aos clips 4/0, foram recebidas 125 caixas com 50 unidades cada, sendo 50 caixas provenientes de doações da UFPI em 2022 e 75 caixas adquiridas pela UFDPAr em 2023, com compras concentradas nos meses de junho e julho. Os clips 6/0 não tiveram entradas em 2022, nem doações da UFPI. Em 2023, a UFDPAr adquiriu 30 caixas de clips 6/0, cada uma com 25 unidades, sendo estas compradas nos meses de junho e outubro. Dividindo a quantidade de caixas de clips 6/0 por 2 e somando às caixas de clips 3/0 e 4/0, a UFDPAr adquiriu 150 caixas de clips com 50 unidades em 2022 e 115 em 2023, representando uma variação de -23% entre os dois anos – Gráfico 4.

Gráfico 4 - Quantidade adquirida de clips no período 2022-2023*



Fonte: PRAD/UFDPAr (2024)

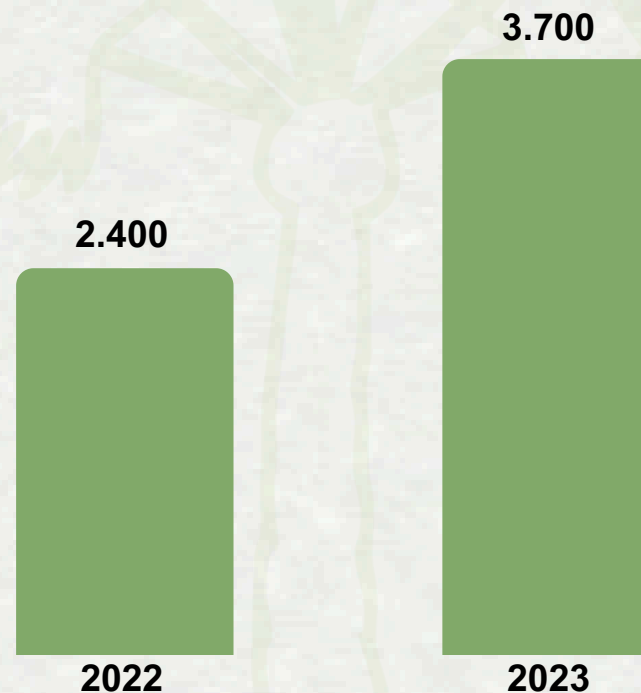
*A quantidade apresentada de Clips corresponde ao somatório dos tipos: 3/0; 4/0; e 6/0. Considerando caixas de 50 unidades cada.



Canetas Esferográficas

As entradas de canetas totalizaram 6.100 unidades, provenientes de doações da UFPI (300 unidades em 2022) e de compras diretas da UFDPAr (2.100 unidades em 2022 e 3.700 unidades em 2023) – Gráfico 5. Essas aquisições foram realizadas em diversas ocasiões ao longo de 2022 e 2023, com compras em quase todos os meses, sugerindo um padrão de aquisições frequentes e em pequenas quantidades. De forma geral, a entrada de canetas variou 54% ao longo dos dois anos.

Gráfico 5 - Quantidade adquirida de canetas esferográfica por unidade no período de 2022 – 2023



Fonte: PRAD/UFDPAr (2024)

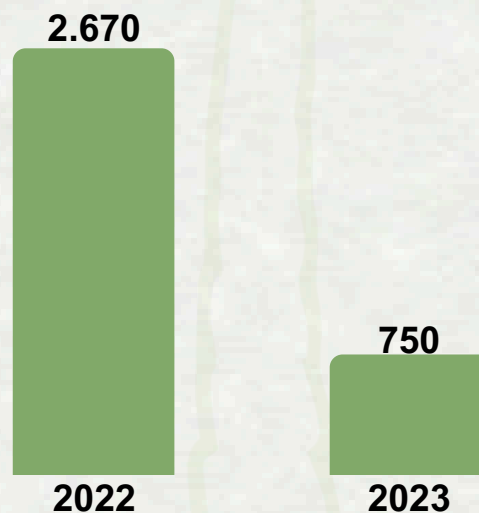


Envelopes

No que tange aos envelopes, ao longo de 2022 e 2023, a UFDPAr adquiriu 620 envelopes de 240x340mm, com 120 unidades adquiridas em 2022 e 500 unidades em 2023, ocorrendo compras em quase todos os meses de 2023. Esse padrão de compras frequentes e em pequenas quantidades para alguns itens indica uma falta de planejamento centralizado e pode resultar em custos mais elevados devido à ausência de descontos por volume e maior esforço administrativo. Além disso, a elevada aquisição desses materiais impacta de forma negativa o meio ambiente, através de descarte de tintas, papel entre outros materiais.

Já os envelopes de 260x360mm tiveram entradas na ordem de 2.400 unidades, sendo 2.150 advindas de doações da UFPI em 2022 e 250 de compras realizadas pela UFDPAr em 2023. As unidades adquiridas pela UFDPAr tiveram as compras concentradas em agosto e setembro. Por fim, no que se refere às entradas dos envelopes de 310x410mm, estas ocorreram apenas no ano de 2022, sendo 400 unidades doadas pela UFPI. Somando todos os envelopes, a aquisição por envelopes da UFDPAr foi de 2.670 em 2022 e 750 em 2023, representando uma variação de -71% - Gráfico 6.

Gráfico 6 - Quantidade adquirida de envelopes por unidade no período 2022 - 2023



Fonte: PRAD/UFDPAr (2024)



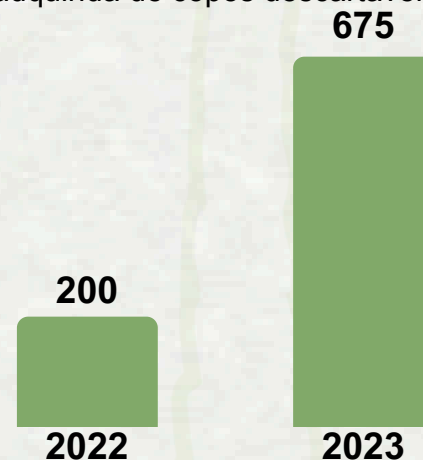
Copos Descartáveis

Analisando os dados de entradas de copos descartáveis na UFDPAr para os anos de 2022 e 2023, observou-se mudanças significativas. A entrada de copos descartáveis de 200ml foi na ordem de 625 centos, sendo 200 centos referentes a doações da UFPI no ano de 2022 e 425 centos de compras diretas realizadas pela UFDPAr no ano de 2023. Para os copos descartáveis de 200ml, a quantidade adquirida em 2023 foi distribuída da seguinte maneira: em julho, foram adquiridos 25 centos. Em agosto, as compras registraram 150 centos. O mês de setembro registrou a aquisição de 50 centos. Em novembro e dezembro, foram adquiridos 100 centos em cada mês.

Quanto aos copos descartáveis de 50ml, a aquisição ocorreu em 2023, a partir de compras diretas da UFDPAr. Em março, foram comprados 50 centos, mesma quantidade adquirida em maio e julho. Em junho, a aquisição aumentou para 100 centos. No total, a aquisição de copos descartáveis de 50ml em 2023 foi de 250 centos.

A análise dos dados mostra um aumento substancial na aquisição de copos descartáveis em 2023, com um gasto significativo associado. O uso de copos descartáveis não apenas implica em custos financeiros diretos, mas também tem um impacto ambiental negativo devido à geração de resíduos plásticos. Em suma, a entrada de copos em 2022 foi na ordem de 200 unidades, enquanto em 2023 foram 675 unidades, implicando em uma variação de aproximadamente 238%, conforme Gráfico 7.

Gráfico 7 - Quantidade adquirida de copos descartáveis no período 2022-2023



Fonte: PRAD/UFDPAr (2024)



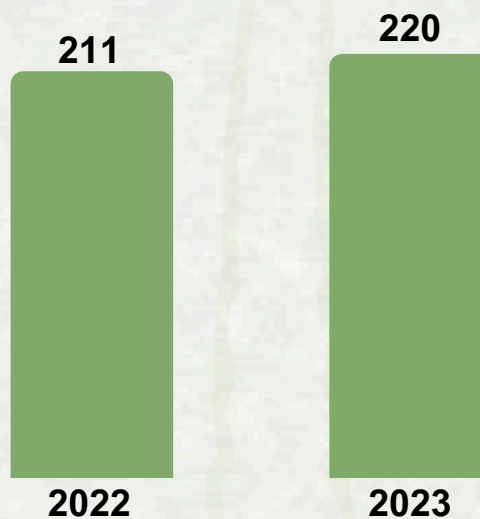
Recursos Energéticos e Hídricos

Foram analisadas informações referentes aos anos de 2022 e 2023, abrangendo os seguintes aspectos: consumo de água e esgoto comprados, consumo de energia elétrica comprada, consumo de combustível, área verde plantada e descarte de resíduos.

Água e Esgoto

A análise do consumo de água e esgoto adquiridos junto à Agespisa, entre os anos de 2022 e 2023 na UFDPAr, revelam mudanças significativas no uso e nos custos dos recursos hídricos. O consumo total total de água adquirida em 2022 foi de 211 m³, enquanto em 2023 foi de 220 m³, conforme mostrado no Gráfico 8. Isso representa uma média de 18,33 m³ por mês, indicando um aumento de aproximadamente 4,2%. Por outro lado, o consumo de esgoto adquirido permaneceu constante entre os anos, sendo registrado em 3600 m³ tanto em 2022 quanto em 2023, conforme ilustrado no Gráfico 8.

Gráfico 8 - Consumo de Água e Esgoto adquiridos em m³ no período 2022 - 2023



Fonte: PREUNI/UFDPAr (2024)



Idade dos Veículos

A análise dos dados referentes à idade média dos veículos e ao tipo de combustível utilizado nos anos de 2022 e 2023 revela informações importantes sobre a gestão da frota da UFDPAr (Tabela 2).

Tabela 2 - Informações frota de veículos UFDPAr 2022 -2023

| Referência/Ano | 2022 | 2023 |
|-----------------------------------|------|-------|
| Idade Média | 13.6 | 14.09 |
| Quantidade de veículos a Dísel | 5 | 5 |
| Quantidade de veículos a Gasolina | 5 | 6 |

Fonte: PREUNI/UFDPAr (2024)

O aumento na idade média dos veículos de 13,6 anos em 2022 para 14,09 anos em 2023 indica que a frota está envelhecendo. Veículos mais antigos tendem a ser menos eficientes em termos de consumo de combustível e mais caros em termos de manutenção. Isso pode impactar negativamente tanto os custos operacionais quanto a sustentabilidade da frota.

A proporção de veículos a diesel permaneceu constante em ambos os anos, enquanto houve um aumento no número de veículos a gasolina de 5 para 6. Veículos a diesel, embora eficientes para longas distâncias, geralmente têm maior emissão de poluentes em comparação com veículos a gasolina, especialmente os mais antigos. Por outro lado, aumentar a frota de veículos a gasolina sem considerar alternativas mais sustentáveis, como veículos híbridos ou elétricos, pode ser uma oportunidade perdida para reduzir a pegada de carbono da universidade.



Consumo de combustível

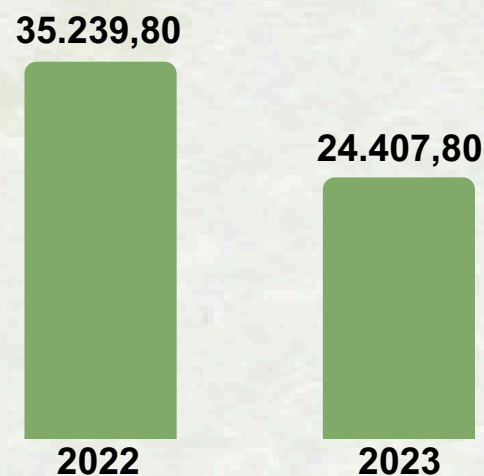
Analisando os dados de consumo de combustível pela UFDPAr para os anos de 2022 e 2023, pode-se observar variações significativas na quantidade de gasolina e diesel S10. Em 2022, o consumo total de gasolina foi de 1.625,5 litros, enquanto o de diesel S10 foi de 35.329,8 litros. Em 2023, o consumo de gasolina aumentou para 5.070,4 litros, representando uma variação positiva de aproximadamente 212% em relação ao ano anterior – Gráfico 9. Por outro lado, o consumo de diesel S10 reduziu para 24.407,8 litros, configurando uma variação negativa de aproximadamente 30% entre os dois anos – Gráfico 10.

Gráfico 9 - Consumo de Combustível em litros no período 2022 - 2023 - Gasolina



Fonte: PREUNI/UFDPAr (2024)

Gráfico 10 - Consumo de Combustível em litros no período 2022 - 2023 - Diesel



Fonte: PREUNI/UFDPAr (2024)

Analisando os dados da universidade de acordo com o modelo de inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE) do Programa Brasileiro GHG Protocol (Protocolo de Gases de Efeito Estufa), foi possível identificar as emissões relacionadas à UFDPAr, associadas ao consumo de combustível e consumo de energia elétrica comprada.

A Tabela 3 apresenta as emissões relacionadas ao consumo de combustível para os anos de 2022 e 2023. Em 2022, a UFDPPar emitiu 2.74 toneladas de Dióxido de Carbono (CO₂) devido ao uso de gasolina. Já em 2023, as emissões aumentaram drasticamente para 8.54 toneladas de CO₂. Esse crescimento acende um alerta para a necessidade de monitorar e otimizar o uso da gasolina para reduzir o impacto ambiental. Por outro lado, as emissões de CO₂ provenientes do Diesel S10 mostraram uma tendência oposta. Em 2022, as emissões foram de 84.11 toneladas, enquanto em 2023, caíram significativamente para 57.14 toneladas. Essa redução de 27 toneladas de CO₂ é um indicativo positivo e pode refletir melhorias na eficiência dos veículos a diesel, uma possível redução no uso deste combustível ou até a implementação de políticas de sustentabilidade que priorizam o uso de combustíveis menos poluentes.

Tabela 3 – Inventários de emissões GEE – UFDPPar – Combustível 2022 - 2023

| Referência/Ano | 2022 | 2023 | Varição % |
|--------------------------------------|-------|-------|-----------|
| Gasolina | 2.74 | 8.54 | 211,68 |
| Diesel S10 | 84.11 | 57.14 | -32,7 |
| Emissões Totais (t CO ₂) | 86.85 | 65.68 | -24,38 |

Fonte: PREUNI/UFDPPar (2024)

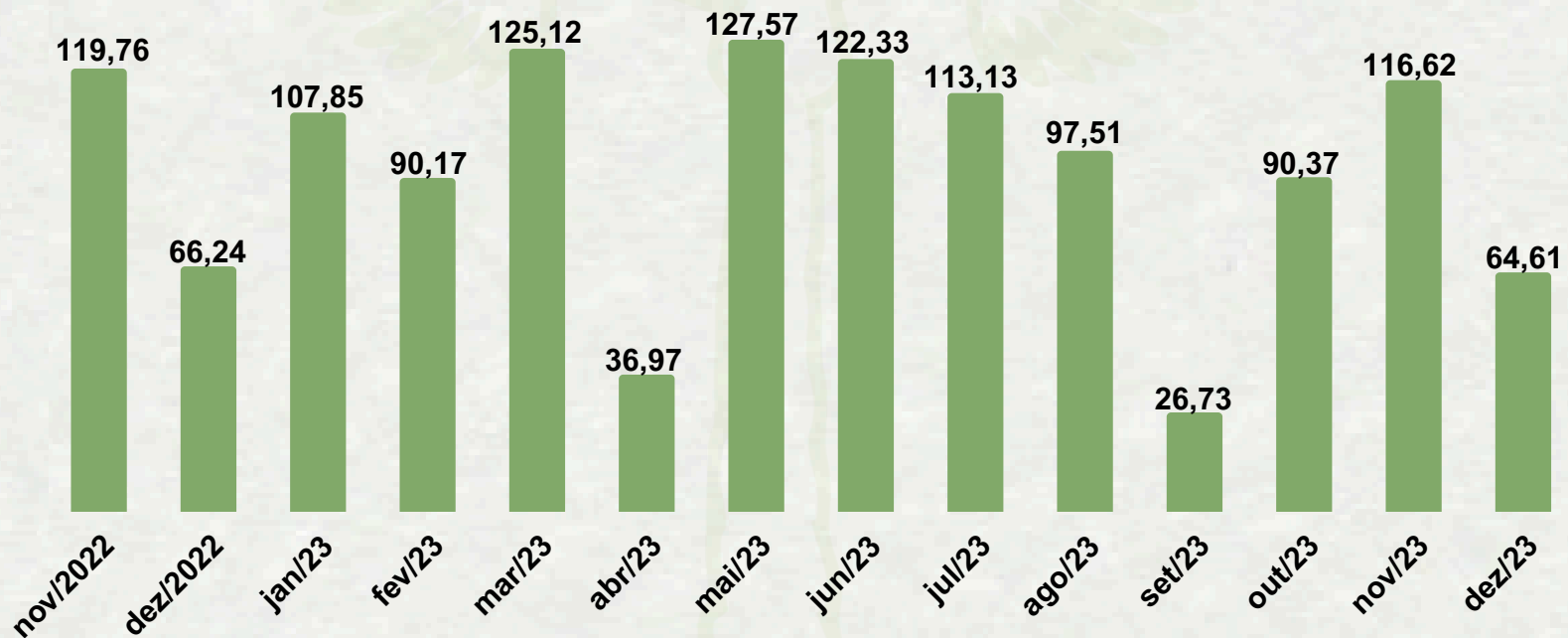
Somando as emissões de ambos os combustíveis, temos as emissões totais de CO₂. Em 2022, as emissões totais foram de 86.85 toneladas, enquanto em 2023, houve uma redução para 65.68 toneladas, indicando uma variação percentual de -24,38%. Essa queda de 21.17 toneladas representa um progresso significativo nos esforços da UFDPPar para minimizar seu impacto ambiental.



Consumo de Energia Comprada

Devido às limitações dos dados, as informações de consumo de energia comprada do Sistema Integrado Nacional (SIN) estão disponíveis apenas a partir de novembro de 2022. O Gráfico 11 apresenta o consumo mensal de energia elétrica comprada da UFDPAr para os anos de 2022 e 2023, medido em Megawatts-hora (MWh), e as emissões totais de dióxido de carbono (CO₂) associadas, medidas em toneladas (t). Esse gráfico permite uma análise detalhada dos dados mês a mês, destacando as variações e possíveis implicações. O mês com menor consumo de energia comprada foi setembro de 2023, enquanto o mês com maior consumo de energia comprada foi maio de 2023.

Gráfico 11 - Consumo de Energia Comprada UFDPAr 2022 – 2023



Fonte: PREUNI/UFDPAr (2024)



No que tange às emissões relacionadas ao consumo de energia comprada, verifica-se um aumento na média mensal de emissão de CO₂ entre os anos de 2022 e 2023. A média mensal de emissão para 2022 foi de aproximadamente de 3,38 toneladas, enquanto em 2023 foi de aproximadamente de 3,64 toneladas, configurando uma variação positiva de 0,07%. Esse aumento significativo nas emissões de CO₂ equivalente, mesmo com a redução do consumo de energia comprada, destaca a importância de revisar e otimizar as práticas de consumo energético da universidade. O aumento pode ser atribuído a vários fatores, incluindo maior consumo total de energia ou uma mudança na eficiência da matriz energética utilizada.

Gráfico 12 - Emissões de CO2 relacionadas ao consumo de Energia Elétrica comprada - UFDPAr 2022 - 2023



Fonte: PREUNI/UFDPAr (2024)

Para enfrentar esse desafio, é crucial implementar estratégias de eficiência energética e explorar fontes de energia renovável, visando não apenas reduzir o consumo total de energia, mas também minimizar o impacto ambiental associado.

Resíduos Sólidos

Na UFDPAr, foi identificado que não há uma política de monitoramento dos resíduos sólidos, o que representa uma lacuna significativa na gestão ambiental da universidade. A ausência de um sistema eficaz para o gerenciamento de resíduos sólidos pode levar a diversos problemas, como o aumento da poluição, desperdício de recursos e impactos negativos à saúde pública e ao meio ambiente.

Atualmente, a UFDPAr não possui dados sistematizados sobre a quantidade e os tipos de resíduos sólidos gerados, nem sobre a forma de seu descarte. Esta falta de monitoramento impede a identificação de áreas críticas e a elaboração de estratégias eficazes para a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos. Além disso, a ausência de políticas e programas específicos dificulta o engajamento da comunidade acadêmica em práticas sustentáveis.

Área Verde

Na UFDPAr, foi identificado que não há um monitoramento adequado da área verde da universidade, o que representa uma oportunidade perdida para a preservação ambiental e a promoção da sustentabilidade na Universidade. As áreas verdes são essenciais para o bem-estar da comunidade acadêmica, proporcionando espaços para lazer, atividades físicas e convivência, além de contribuírem para a mitigação de impactos ambientais, como a redução de ilhas de calor, a melhoria da qualidade do ar e a conservação da biodiversidade local.

Atualmente, a UFDPAr não possui um levantamento detalhado das áreas verdes existentes, nem um plano de manejo e conservação dessas áreas. A ausência de monitoramento impede a identificação de espécies de plantas, áreas de vegetação nativa, e possíveis áreas degradadas que necessitam de intervenção. Além disso, não há programas de plantio e manutenção regular das áreas verdes, o que pode levar à degradação e ao desmatamento não intencional.



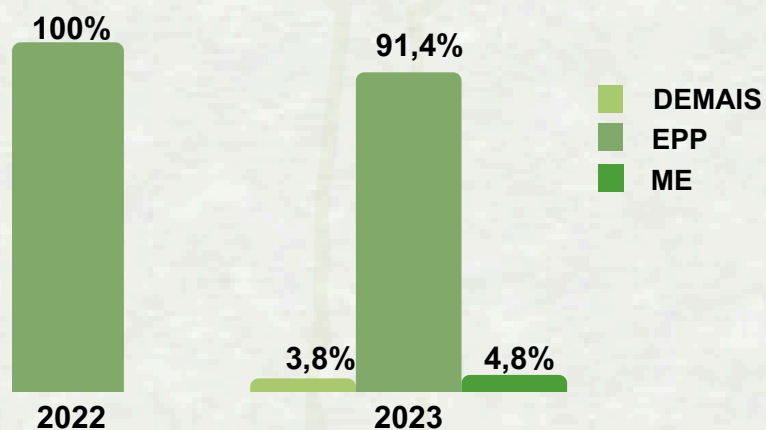
Compras

Análise dos contratos licitatórios

O Gráfico 13 apresenta a participação de diferentes portes de empresa no valor empenhado nos contratos licitatórios UFDPAr nos anos de 2022 e 2023. As categorias analisadas incluem quatro tipos de empresas, representadas no gráfico de barras: Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e outras empresas de maior porte (DEMAIS).

Em 2022, 100% dos valores empenhados foram direcionados para as Empresas de Pequeno Porte (EPP). Em 2023, as EPPs continuaram a ter uma elevada participação no valor empenhado dos contratos, alcançando 91,4% do total. As Microempresas (ME) tiveram uma participação de 4,8%, enquanto as demais empresas representaram 3,8%.

Gráfico 13 - Participação nos Gastos Totais por Porte da Empresa



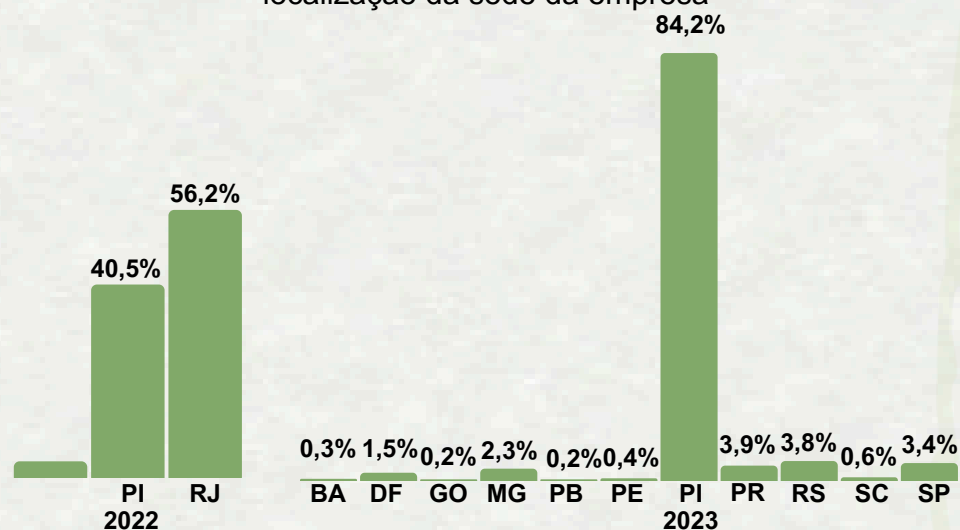
Fonte: PRAD/UFDPAr (2024)

No que tange à prevalência da compra local, o Gráfico 14 apresenta a participação dos estados nos contratos de licitações da UFDPAr nos anos de 2022 e 2023.



A análise inclui diversos estados, com destaque para o estado do Piauí (PI), onde se localiza a UFDPAr. De acordo com a figura, percebe-se uma variação positiva na participação do Estado do Piauí nos contratos de licitações entre 2022 e 2023, com a participação aumentando de 56,2% em 2022 para 84,2% em 2023. Contudo, não houve participação de empresas com sede em outras cidades do estado, exceto na capital, Teresina. A priorização da compra regional é uma prática mais sustentável, pois reduz a pegada de carbono associada ao transporte de mercadorias, apoia a economia local e fortalece a relação entre a universidade e os fornecedores regionais.

Gráfico 14 - Participação nos gastos totais por estado de localização da sede da empresa



Fonte: PRAD/UFDPAr (2024)

Priorizar a contratação de micro e pequenas empresas (MPEs) traz benefícios. Primeiro, fortalecer a economia local.

Em resumo, priorizar a contratação de micro e pequenas empresas traz benefícios econômicos, sociais e ambientais, além de promover inovação e eficiência. É uma estratégia que fortalece a comunidade e a economia local, ao mesmo tempo que atende às necessidades da instituição de maneira eficaz e sustentável.

Política de Compras

Na UFDPAr, foi identificado que não há uma política organizada para realizar as compras, especialmente no que tange às datas. A ausência de um cronograma estruturado para as aquisições resulta em diversos problemas, como a falta de previsibilidade, o descontrole nos estoques e a possibilidade de desperdício de recursos financeiros e materiais. Além disso, a falta de uma política clara pode levar a compras emergenciais e não planejadas, que geralmente são mais onerosas e menos eficientes.



Principais Problemáticas

Em consonância com o diagnóstico, destacamos os principais problemas encontrados por eixo de sustentabilidade - Quadro 4. Identificamos os desafios relacionados ao consumo de papel e materiais de escritório, ao gerenciamento de resíduos sólidos, ao consumo de combustível e energia, bem como à preservação das áreas verdes.

Quadro 4 – Principais problemas por Eixo Temático no biênio 2022- 2023

| Eixo | ID | Principais Problemas |
|---|----|--|
| Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços | P1 | Falta de uma política institucional e de procedimentos operacionais padrão de compras, que priorize o planejamento, monitoramento e avaliação. |
| | P2 | Falta de um sistema de gestão de estoques efetivo, levando a desperdícios e descontrole de materiais. |
| | P3 | Falta de conscientização sobre práticas de consumo sustentável entre a comunidade acadêmica. |
| Racionalização da ocupação dos espaços físicos | P4 | Falta de monitoramento e planejamento das áreas verdes, resultando em subutilização e possíveis áreas degradadas. |
| | P5 | Inexistência de um levantamento detalhado dos espaços físicos e suas utilizações, dificultando a otimização do uso. |
| | P6 | Alocação ineficiente de espaços, causando sobrecarga em algumas áreas e subutilização em outras. |
| Identificação dos objetos de menor impacto ambiental | P7 | Falta de uma política de compras que priorize produtos sustentáveis e de menor impacto ambiental. |
| | P8 | Ausência de um sistema para monitorar e reduzir a pegada de carbono associada ao consumo de energia e combustíveis. |
| | P9 | Baixo incentivo para a aquisição de produtos reciclados ou reutilizáveis. |



| | | |
|--|-----|--|
| Fomento à inovação no mercado | P10 | Baixa Implementação de tecnologias inovadoras para gestão de resíduos sólidos e recursos naturais. |
| | P11 | Pouca integração entre a universidade e empresas inovadoras no setor ambiental. |
| | P12 | Falta de apoio institucional para projetos de inovação em sustentabilidade. |
| Inclusão dos negócios de impacto nas contratações públicas | P13 | Inexistência de critérios que favoreçam negócios de impacto social e ambiental nas licitações e contratos da universidade. |
| | P14 | Falta de um mapeamento e engajamento com fornecedores locais e sustentáveis. |
| Divulgação, conscientização e capacitação | P15 | Deficiência na comunicação interna sobre políticas e práticas de sustentabilidade. |
| | P16 | Falta de programas regulares de capacitação sobre práticas sustentáveis e gestão ambiental. |
| | P17 | Pouco engajamento da comunidade acadêmica em iniciativas de sustentabilidade. |

Fonte: UFDPAr (2024)



PLANO DE AÇÕES E METAS POR EIXO TEMÁTICO



Um plano de ação pode ser entendido como uma ferramenta de planejamento que visa alinhar as ações que serão executadas aos objetivos e metas que foram definidos. No âmbito do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) da UFDPAr, esse alinhamento deve estar em consonância com as Diretrizes para Gestão Estratégica das Contratações e da Logística da organização.

As ações do PLS estão agrupadas em seis eixos temáticos que compõem o conteúdo mínimo obrigatório para composição do plano, conforme disposto no inciso III, Art. 8º da Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 2021, conforme apresentado na Figura 4, a seguir.

Figura 4 - Eixos temáticos do PLS



Fonte: Caderno de Logística Plano Diretor de Logística Sustentável, 2024.





OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

| | | | | |
|-----------------------------|--|--|----------------------|--------------------|
| DIRETRIZ ESTRATÉGICA | PROMOVER PRÁTICAS DE COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS, DE ACORDO COM AS POLÍTICAS E PRIORIDADES NACIONAIS | | | |
| OBJETIVO | Formular e implementar uma política interna de acompanhamento da elaboração, consolidação e execução do Plano de Contratações Anuais no âmbito da UFDFPar. | | | |
| META 1 | Promover a consolidação das contratações de bens e serviços das Unidades Administrativas e Acadêmicas. | INDICADOR | | |
| | | Quantidade de demandas consolidadas e executadas em relação às incluídas no PCA. | | |
| AÇÃO | Realizar ações de conscientização e elaborar uma norma técnica interna de modo a nomear um servidor de cada setor da instituição como responsável pelo acompanhamento e execução do PCA. | Responsável | Prazo Inicial | Prazo Final |
| | | PRAD; PROPLAN | Out. 2024 | Set. 2025 |
| RECURSOS NECESSÁRIOS | Humanos: Autoridade Competente, Pró-reitores, equipes de planejamento, agentes de contratação/pregoeiros. Tecnológicos: Computador e Sistema. | | | |
| RISCOS ENVOLVIDOS | Falta de treinamento para manuseio no sistema; Insuficiência orçamentária para execução das ações; Não cumprimento de prazos definidos pelo sistema. | | | |





OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

| | | | | |
|-----------------------------|---|--|----------------------|--------------------|
| DIRETRIZ ESTRATÉGICA | PROMOVER A COLETA SELETIVA CIDADÃ | | | |
| OBJETIVO | Elaborar um programa de coleta seletiva na UFDPAr. | | | |
| META 2 | Redigir e aprovar a documentação completa do programa de coleta seletiva na UFDPAr. | INDICADOR | | |
| | | Número de documentos do programa de coleta seletiva elaborados / Total de documentos necessários para a conclusão do programa. | | |
| AÇÃO | Diagnóstico Inicial: Realizar um levantamento das necessidades e da geração de resíduos em cada unidade da UFDPAr; Definição das Diretrizes: Estabelecer as responsabilidades e normas do programa de coleta seletiva; Redação do Documento: Redigir o documento do programa. | Responsável | Prazo Inicial | Prazo Final |
| | | PREUNI | Out. 2024 | Set. 2025 |
| RECURSOS NECESSÁRIOS | Humanos: Equipe técnica para realizar o diagnóstico e redigir o documento; Tecnológicos: Ferramentas de colaboração para facilitar a redação e revisão do documento. | | | |
| RISCOS ENVOLVIDOS | Atrasos na coleta de informações necessárias para o diagnóstico inicial; Dificuldade em chegar a um consenso sobre as diretrizes do programa; Possíveis revisões extensivas. | | | |





OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

| | | | | |
|-----------------------------|---|---|----------------------|--------------------|
| DIRETRIZ ESTRATÉGICA | DEFENDER E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES. | | | |
| OBJETIVO | Elaborar uma política de Governança Ambiental da UFDPAr. | | | |
| META 3 | Desenvolver e implementar a Política de Governança Ambiental da UFDPAr. | INDICADOR | | |
| | | Número de Políticas de Governança Ambiental elaboradas. | | |
| AÇÃO | Elaborar a Política de Governança Ambiental, tendo como foco as atividades acadêmicas e administrativas que envolvam o processo de execução dos planos de ações relativos a gestão ambiental e as práticas de sustentabilidade da UFDPAr; Construir ferramentas de monitoramento do uso dos recursos energéticos e hídricos assim como o tratamento dos múltiplos resíduos gerados na instituição. | Responsável | Prazo Inicial | Prazo Final |
| | | PROPLAN; PREUNI | Out. 2024 | Set. 2025 |
| RECURSOS NECESSÁRIOS | Humanos: Equipe de elaboração. Tecnológicos: Software de gestão ambiental, ferramentas de monitoramento. | | | |
| RISCOS ENVOLVIDOS | Desafios na implementação: Dificuldades na adaptação Software de Gestão Ambiental; Resistência da comunidade universitária quanto as diretrizes da política e ferramentas de monitoramento. | | | |





OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

| | | | |
|-----------------------------|--|---|----------------------|
| DIRETRIZ ESTRATÉGICA | PROMOVER PRÁTICAS DE COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS, DE ACORDO COM AS POLÍTICAS E PRIORIDADES NACIONAIS | | |
| OBJETIVO | Elaborar uma política de controle de estoque para garantir uma gestão eficiente, eficaz, efetiva e sustentável dos materiais e insumos na UFDPAr. | | |
| META 3 | Desenvolver e implementar a Política de Controle de Estoque da UFDPAr. | INDICADOR | |
| | | Percentual de unidades com a Política de Controle de Estoque implementada = (Número de unidades com a política implementada / Número total de unidades) x 100. | |
| AÇÃO | Criar uma Política de Controle de Estoque que inclua diretrizes para a aquisição, armazenamento e distribuição de materiais e insumos, bem como procedimentos para o monitoramento e avaliação dos procedimentos. | Responsável | Prazo Inicial |
| | | PRAD | Out. 2024 |
| | | Prazo Final | Set. 2025 |
| RECURSOS NECESSÁRIOS | Humanos: Equipe de compras, equipe de logística, equipe de gestão de estoques; Tecnológicos: Software de gestão de estoque, ferramentas de inventário; Financeiros: Orçamento para desenvolvimento da política, aquisição de software e capacitação da equipe. | | |
| RISCOS ENVOLVIDOS | Desafios na implementação: Dificuldades na adaptação aos sistemas para integrar a nova política de controle de estoque; Custos iniciais: Insuficiência orçamentária para a implementação do sistema de controle de estoque e treinamento da equipe. | | |





OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

| | | | | |
|-----------------------------|--|--|----------------------|--------------------|
| DIRETRIZ ESTRATÉGICA | PROMOVER PRÁTICAS DE COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS, DE ACORDO COM AS POLÍTICAS E PRIORIDADES NACIONAIS | | | |
| OBJETIVO | Desenvolver e implementar uma política institucional de compras que priorize o planejamento, monitoramento e avaliação. | | | |
| META 4 | Criar e aprovar uma Política Institucional de Compras e os devidos Procedimentos Operacionais Padrão (POP) relacionados às compras. | INDICADOR | | |
| | | Número de política de Compras; Percentual de POP implementados = (Número de POPs implementados relacionados às compras / Número total de POPs relacionados à política de compras) x 100. | | |
| AÇÃO | Formar uma comissão de especialistas em compras, logística e jurídico para elaborar a política de Compras da UFDPAr; Desenvolver os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) relacionados às compras. | Responsável | Prazo Inicial | Prazo Final |
| | | PRAD | Out. 2024 | Set. 2025 |
| RECURSOS NECESSÁRIOS | Humanos: Equipe de compras, comitê de especialistas; Tecnológicos: Sistema de gestão de compras, ferramentas de monitoramento e avaliação; Financeiros: Orçamento para desenvolvimento da política, treinamento e implementação de sistemas. | | | |
| RISCOS ENVOLVIDOS | Resistência dos servidores à adoção de novos procedimentos; Desafios na implementação: Dificuldades na adaptação aos novos processos e tecnologias; Capacitação deficiente. | | | |





OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

| | | | |
|-----------------------------|---|---|----------------------|
| DIRETRIZ ESTRATÉGICA | DEFENDER E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES | | |
| OBJETIVO | Reduzir o consumo de resmas de papel A4. | | |
| META 5 | Reduzir o consumo de papel A4 em 10%. | INDICADOR | |
| | | CA4 = (Consumo de folha A4 em setembro de 2025- Consumo de folha A4 em outubro de 2024) / Consumo de folha A4 em outubro de 2024 x 100. | |
| AÇÃO | Digitalização de Documentos: Incentivar o uso de documentos digitais sempre que possível, apresentações digitais e formulários eletrônicos; Impressão Frente e Verso: Configurar as impressoras para imprimir automaticamente em frente e verso, economizando assim metade do papel; Política de Impressão: Elaborar a Política de impressão que requer autorização para impressões maiores ou específicas, garantindo que apenas o necessário seja impresso. | Responsável | Prazo Inicial |
| | | PRAD | Out. 2024 |
| | | Prazo Final | Set. 2025 |
| RECURSOS NECESSÁRIOS | Recursos Humanos. | | |
| RISCOS ENVOLVIDOS | Baixa adesão. | | |





OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

| | | | | |
|-----------------------------|--|---|----------------------|--------------------|
| DIRETRIZ ESTRATÉGICA | PRIORIZAR, NAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES GOVERNAMENTAIS, OS PRODUTOS RECICLADOS E RECICLÁVEIS E OS BENS, SERVIÇOS E OBRAS QUE CONSIDEREM CRITÉRIOS COMPATÍVEIS COM PADRÕES DE CONSUMO SOCIAL E AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS | | | |
| OBJETIVO | Elaborar uma política de gestão de bens móveis da UFDPAr. | | | |
| META 6 | Redigir e aprovar a política de gestão de bens móveis da UFDPAr. | INDICADOR | | |
| | | Percentual de conclusão dos documentos da política: (Número de documentos da política de bens móveis elaborados) / Total de documentos necessários para a conclusão da política de bens móveis. | | |
| AÇÃO | Diagnóstico Inicial: Realizar um levantamento dos bens móveis existentes na UFDPAr; | Responsável | Prazo Inicial | Prazo Final |
| | Definição das Diretrizes: Estabelecer diretrizes para o gerenciamento de bens móveis; Documento: Elaborar o documento da política de gestão de bens móveis. | PRAD | Out. 2024 | Set. 2025 |
| RECURSOS NECESSÁRIOS | Humanos: Equipe técnica e administrativa para realizar o levantamento dos bens móveis e redigir o documento; Consultoria ou apoio especializado, se necessário, para garantir a conformidade com as normas legais e melhores práticas; Tecnológicos: Ferramentas de inventário e monitoramento para o diagnóstico inicial. | | | |
| RISCOS ENVOLVIDOS | Possibilidade de erros na classificação dos bens como inservíveis; Desafios Legais e Regulatórios. | | | |





OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

| | | | | |
|-----------------------------|--|--|----------------------|--------------------|
| DIRETRIZ ESTRATÉGICA | BUSCAR A PADRONIZAÇÃO E CENTRALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS VISANDO A EFETIVIDADE E A SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES | | | |
| OBJETIVO | Elaborar aquisição compartilhada de insumos. | | | |
| META 7 | Realizar 1 contratação compartilhada por ano, mediante articulação entre instituições públicas regionais. | INDICADOR | | |
| | | Número de contratações compartilhadas por ano. | | |
| AÇÃO | Fazer a contratação compartilhada por licitação por Sistema de Registro de Preços. | Responsável | Prazo Inicial | Prazo Final |
| | | PRAD; PROPLAN; Setores Demandantes. | Out. 2025 | Set. 2026 |
| RECURSOS NECESSÁRIOS | Humanos: Gestores Superiores, autoridades competentes, equipes de planejamento, agentes de contratação/pregoeiros; Tecnológicos: Computador e Sistema. | | | |
| RISCOS ENVOLVIDOS | Dificuldade de diálogos interinstitucionais; Falhas ou atrasos no cronograma de prazos e tarefas e ou dificuldades de dividir tarefas /responsabilização de partes do processo a cada IES; Demora na definições dos itens e requisitos; Complexidade de ajustar a licitações aos planos estratégicos de cada IFES e/ou órgão/entidade; Problemas de gerenciamento de pessoas; Demora no planejamento da contratação; Intercorrência na licitação, como impugnações, esclarecimentos, suspensões, recurso ou licitação fracassada e/ou deserta. | | | |





OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

| | | | |
|-----------------------------|---|---|----------------------|
| DIRETRIZ ESTRATÉGICA | PROMOVER CONTRATAÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA A MELHORIA DO BEM-ESTAR E DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO | | |
| OBJETIVO | Mapear a aquisição de bens móveis para as unidades administrativas e acadêmicas em conformidade com as normas vigentes. | | |
| META 8 | Assegurar que as novas contratações respeitem 100% de bens móveis ergonômicos para as estações de trabalho com expediente de 40h semanais. | INDICADOR | |
| | | Percentagem de Móveis Ergonômicos em Relação ao Total de Móveis = (Número de Móveis Ergonômicos Contratados/Número Total de Móveis Contratados para estações de trabalho de 40h) x 100. | |
| AÇÃO | Realizar um planejamento detalhado das contratações no âmbito institucional para identificar a demanda de mobiliário, as atividades de trabalho e as devidas adequações às necessidades ergonômicas dos funcionários e da comunidade acadêmica a ser atendida. | Responsável | Prazo Inicial |
| | | PRAD; PROGEP; PROPLAN. | Out. 2025 |
| | | Prazo Final | Set. 2026 |
| RECURSOS NECESSÁRIOS | Humanos: Gestores Superiores, equipes de planejamento, equipes de contratação; Orçamentário e Financeiro: Recursos para compra de bens; Recursos para compra de bens. Tecnológicos: Computador com acesso à Internet e Sistema. | | |
| RISCOS ENVOLVIDOS | Investimento maior; Necessidade de detalhamento de características de produto e necessidade de atendimento pelo mercado fornecedor; Maior exigência de manutenção ou ajustes regulares; Com a falta de análise do produto, pode ocorrer desperdício de recursos com a compra de materiais que não se adequavam a necessidade; Instrução de pessoal para execução das ações. | | |





OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

| | | | | |
|-----------------------------|--|--|----------------------|--------------------|
| DIRETRIZ ESTRATÉGICA | PRIORIZAR, NAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES GOVERNAMENTAIS, OS PRODUTOS RECICLADOS E RECICLÁVEIS E OS BENS, SERVIÇOS E OBRAS QUE CONSIDEREM CRITÉRIOS COMPATÍVEIS COM PADRÕES DE CONSUMO SOCIAL E AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS | | | |
| OBJETIVO | Implementar uma política de gestão de bens móveis da UFDPAr. | | | |
| META 9 | Fazer o levantamento de 100% dos bens móveis da UFDPAr, realizando a destinação adequada aos bens móveis inservíveis. | INDICADOR | | |
| | | Percentual de bens inservíveis gerenciados sob a nova política = $(\text{Número de bens gerenciados pela política de gestão de bens móveis} / \text{Número total de bens identificados na UFDPAr}) \times 100$. | | |
| AÇÃO | Realizar o levantamento de bens móveis da UFDPAr; Realizar a destinação adequada aos bens móveis inservíveis. | Responsável | Prazo Inicial | Prazo Final |
| | | PRAD | Out. 2025 | Set. 2026 |
| RECURSOS NECESSÁRIOS | Humanos: Equipe de patrimônio, comissões relacionadas ao inventário de bens móveis da UFDPAr; Tecnológicos: Sistema de gestão de inventário e monitoramento de bens; Financeiros: Orçamento para desenvolvimento da política, capacitação e implementação do sistema de gerenciamento. | | | |
| RISCOS ENVOLVIDOS | Possibilidade de erros na classificação dos bens como inservíveis; Desafios Legais e Regulatórios. | | | |





OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

| | | | |
|-----------------------------|--|--|----------------------|
| DIRETRIZ ESTRATÉGICA | PROMOVER A COLETA SELETIVA CIDADÃ | | |
| OBJETIVO | Implementar um programa de coleta seletiva na UFDPAr. | | |
| META 10 | Obter 30% dos resíduos recicláveis coletados de forma sustentável. | INDICADOR | |
| | | Quantidade (toneladas) de resíduos recicláveis coletados de forma sustentável/Quantidade de resíduos recicláveis gerada. | |
| AÇÃO | Instalar pontos de coleta seletiva em todos os prédios e estabelecer parcerias com cooperativas de reciclagem locais. | Responsável | Prazo Inicial |
| | | PREUNI; PRAD; PROPLAN; PROGEP. | Out. 2025 |
| | | Prazo Final | Set. 2026 |
| RECURSOS NECESSÁRIOS | Humanos: Equipe de sustentabilidade e voluntários; Tecnológicos: Contêineres de coleta seletiva e sistema de monitoramento de resíduos; Financeiros: Investimento inicial para aquisição de contêineres e materiais de campanha. | | |
| RISCOS ENVOLVIDOS | Falta de cultura de coleta seletiva; Baixa adesão da comunidade acadêmica ao programa de coleta seletiva; Dificuldade em mudar hábitos de descarte de resíduos; Insuficiência orçamentária para implementação e manutenção do programa. | | |





OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis

| | | | | |
|-----------------------------|--|---|----------------------|--------------------|
| DIRETRIZ ESTRATÉGICA | OTIMIZAR A UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS | | | |
| OBJETIVO | Implementar política sobre a utilização dos espaços para promover a efetividade, a segurança e a acessibilidade. | | | |
| META 11 | Reduzir para zero o número de espaços subutilizados na Universidade. | INDICADOR | | |
| | | Número de espaços subutilizados diagnosticados. | | |
| AÇÃO | Realizar um levantamento detalhado dos espaços físicos atuais e sua utilização; Implementar um sistema de gestão de espaços, e propor uma política para a utilização eficiente. | Responsável | Prazo Inicial | Prazo Final |
| | | PRAD; PROPLAN; PREUNI; PREG; PROPOPI. | Out. 2024 | Set. 2025 |
| RECURSOS NECESSÁRIOS | Humanos: Equipe de planejamento e gestão de espaços físicos; Tecnológicos: software de gestão de espaços físicos; Financeiros: recursos para aquisição de softwares. | | | |
| RISCOS ENVOLVIDOS | Resistência à mudança por parte dos usuários dos espaços; Insuficiência orçamentária para implementação do sistema de gestão; Custos para a execução das obras; Possível interrupção de atividades durante a readequação dos espaços. | | | |





OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis

| | | | | |
|-----------------------------|--|--|----------------------|--------------------|
| DIRETRIZ ESTRATÉGICA | PROMOVER A CONSERVAÇÃO E EXPANSÃO DAS ÁREAS VERDES E ARBORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DA INSTITUIÇÃO | | | |
| OBJETIVO | Aumentar e monitorar a área verde plantada na universidade, assegurando sua conservação e expansão. | | | |
| META 12 | Desenvolver um projeto/estudo para aumentar e monitorar as áreas verdes da universidade. | INDICADOR | | |
| | | (Número de espaços verdes monitorados em setembro de 2025-Número de espaços verdes monitorados em outubro de 2024/ Número de espaços verdes monitorados em outubro de 2024) x 100. | | |
| AÇÃO | Realizar o monitoramento e ações de aumento dos espaços verdes da universidade. | Responsável | Prazo Inicial | Prazo Final |
| | | PREUNI; PROPLAN. | Out. 2024 | Set. 2025 |
| RECURSOS NECESSÁRIOS | Humano: Equipe disponível para desenvolver o estudo/projeto de monitoramento e aumento das áreas verdes e equipe disponível especializada para realizar as ações de novos plantios e monitoramento; Tecnológicos: equipamentos de medição e monitoramento; Financeiros: Investimento inicial para aquisição dos equipamentos de medição e monitoramento. | | | |
| RISCOS ENVOLVIDOS | Falta de recursos humanos para execução da medição, monitoramento, plantio e acompanhamento das áreas; Insuficiência orçamentária para implementação do projeto. | | | |





OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis

| | | | |
|-----------------------------|--|--|----------------------|
| DIRETRIZ ESTRATÉGICA | OTIMIZAR A UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS | | |
| OBJETIVO | Fomentar a ocupação racional dos espaços físicos disponíveis para locação na instituição. | | |
| META 13 | Locação de 90% dos espaços físicos ociosos, com potencial para a prestação de serviços por terceiros. | INDICADOR | |
| | | Percentual de espaços físicos ociosos locados = $(\text{Área total dos espaços ociosos locados} / \text{Área total dos espaços ociosos disponíveis}) \times 100$. | |
| AÇÃO | Desenvolver contratos de locação padrão, garantindo que todas as atividades realizadas pelos terceiros estejam em conformidade com as normas da universidade; Implementar um sistema de gestão para monitorar as locações e assegurar o cumprimento dos termos acordados. | Responsável | Prazo Inicial |
| | | PRAD; PROPLAN. | Out. 2024 |
| | | Prazo Final | Set. 2025 |
| RECURSOS NECESSÁRIOS | Humanos: Equipe de infraestrutura; Tecnológicos: Sistema de gestão de contratos e monitoramento de espaços. | | |
| RISCOS ENVOLVIDOS | Baixa Demanda: Possível falta de interessados em locar os espaços; Gestão e Conformidade: Locatários não cumpram as normas da universidade e os termos do contrato. | | |





OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 3 Saúde e Bem-Estar

| | | | | |
|-----------------------------|---|---|----------------------|--------------------|
| DIRETRIZ ESTRATÉGICA | PROMOVER CONTRATAÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA A MELHORIA DO BEM-ESTAR E DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO | | | |
| OBJETIVO | Implementar um Programa de Gestão e Desempenho (PGD) na UFDPAr para melhoria de desempenho institucional no serviço público, com foco na vinculação entre o trabalho dos participantes, as entregas das unidades e as estratégias organizacionais. | | | |
| META 14 | Criar e implementar o Programa de Gestão e Desempenho (PGD). | INDICADOR | | |
| | | Percentual de unidades com o PGD implementado = (Número de unidades com PGD implementado / Número total de unidades) x 100. | | |
| AÇÃO | Desenvolver o PGD com foco em práticas de gestão de desempenho. | Responsável | Prazo Inicial | Prazo Final |
| | | PROGEP | Out. 2024 | Set. 2025 |
| RECURSOS NECESSÁRIOS | Humanos: Equipe de RH, consultores de gestão e desempenho; Tecnológicos: Software de gestão de desempenho, plataforma de feedback contínuo; Financeiros: Orçamento para desenvolvimento do programa, capacitação e implementação das ferramentas. | | | |
| RISCOS ENVOLVIDOS | Resistência à mudança por parte dos servidores e chefia; Dificuldade na adaptação aos novos processos de gestão de desempenho; Insuficiência orçamentária para o desenvolvimento e implementação do programa. | | | |





OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 3 Saúde e Bem-Estar

| | | | | |
|-----------------------------|--|---|----------------------|--------------------|
| DIRETRIZ ESTRATÉGICA | PROMOVER CONTRATAÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA A MELHORIA DO BEM-ESTAR E DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO | | | |
| OBJETIVO | Elaborar uma Política de Combate a incêndio. | | | |
| META 15 | Elaborar e aprovar uma política de combate a incêndio. | INDICADOR | | |
| | | Percentual de conclusão dos documentos da política: (Número de documentos concluídos relacionados à política de combate a incêndio / Total de documentos necessários para a conclusão da política de combate a incêndio). | | |
| AÇÃO | Elaboração das Diretrizes e Procedimentos: Definir as diretrizes gerais da política, incluindo normas de prevenção, ações de combate, evacuação e treinamento; Redigir os documentos necessários; Aprovação e Implementação: Submeter a política de combate a incêndio ao conselho administrativo da UFDPAr para aprovação. | Responsável | Prazo Inicial | Prazo Final |
| | | PREUNI | Out. 2024 | Set. 2025 |
| RECURSOS NECESSÁRIOS | Humanos: Equipe técnica especializada para realizar o diagnóstico de segurança contra incêndio Consultoria ou apoio especializado, se necessário, para garantir a conformidade com as normas legais e melhores práticas; Tecnológicos: Ferramentas de inventário e monitoramento para o diagnóstico inicial. | | | |
| RISCOS ENVOLVIDOS | Atrasos no Diagnóstico: Dificuldades na coleta de informações sobre as condições de segurança das unidades podem atrasar o desenvolvimento da política; Falta de Conformidade com Normas: Risco de não adequação às normas e regulamentações vigentes, o que pode resultar em não conformidades legais. | | | |





OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 10 Redução das Desigualdades

| | | | | |
|-----------------------------|--|--|----------------------|--------------------|
| DIRETRIZ ESTRATÉGICA | GARANTIR ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, TENDO COMO REFERÊNCIA AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE VIGENTES | | | |
| OBJETIVO | Assegurar que todas as edificações públicas estejam acessíveis conforme as normas de acessibilidade vigentes. | | | |
| META 16 | Implementar em 25% ao ano as áreas de edificações acessíveis na UFDPAr, conforme orientam as normas vigentes de acessibilidade. | INDICADOR | | |
| | | Percentual de edificações acessíveis (%EA). Fórmula: %EA = (nº de edificações acessíveis em setembro de 2026 - nº de edificações acessíveis em outubro de 2025 / nº de edificações acessíveis em outubro de 2025) x 100. | | |
| AÇÃO | Realizar o levantamento das edificações; Implementar as adaptações necessárias; Verificar a conformidade com as normas de acessibilidade. | Responsável | Prazo Inicial | Prazo Final |
| | | PRAE; PREUNI. | Out. 2025 | Set. 2026 |
| RECURSOS NECESSÁRIOS | Recursos humanos: Equipe técnica para elaboração dos projetos e execução das obras das edificações; Recursos financeiros: orçamento para adaptações e melhorias, treinamento para equipe de manutenção. | | | |
| RISCOS ENVOLVIDOS | Indisponibilidade de mão-de-obra para execução dos projetos e da execução das obras; Insuficiência orçamentária. | | | |





OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 3 Saúde e Bem-Estar

| | | | | |
|-----------------------------|--|---|----------------------|--------------------|
| DIRETRIZ ESTRATÉGICA | PROMOVER CONTRATAÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA A MELHORIA DO BEM-ESTAR E DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO | | | |
| OBJETIVO | Implementar a política de combate à incêndios. | | | |
| META 17 | Ter 100% das unidades inseridas com plano de incêndio. | INDICADOR | | |
| | | (Número de unidades da UFDPAr com a política de incêndio implementada / Total de unidades da UFDPAr) x 100. | | |
| AÇÃO | Instalação de Equipamentos de Segurança: Instalar ou atualizar equipamentos de combate a incêndio; Treinamento e Capacitação: Organizar sessões de treinamento em prevenção e combate a incêndios para todos os funcionários e estudantes; Plano de Evacuação: Desenvolver e implementar planos de evacuação em todas as unidades. | Responsável | Prazo Inicial | Prazo Final |
| | | PREUNI | Out. 2025 | Set. 2026 |
| RECURSOS NECESSÁRIOS | Orçamento para aquisição e instalação de equipamentos de combate a incêndio; Equipe técnica especializada para realizar as instalações e inspeções de segurança; Material didático; Ferramentas para o monitoramento contínuo e manutenção dos equipamentos. | | | |
| RISCOS ENVOLVIDOS | Resistência à Participação nos Treinamentos; Falta de Recursos; Falta de Manutenção dos Equipamentos; Desatualização dos Planos de Evacuação. | | | |





OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 4 Educação de Qualidade

| | | | | |
|-----------------------------|--|---|----------------------|--------------------|
| DIRETRIZ ESTRATÉGICA | DEFENDER E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES | | | |
| OBJETIVO | Aumentar a acessibilidade e a preservação dos trabalhos de conclusão de curso (TCCs) através da digitalização. | | | |
| META 18 | Garantir que 60% dos trabalhos de conclusão de curso (TCCs) da UFDPAr anteriores a 2019, estejam no formato digital. | INDICADOR | | |
| | | Percentual de TCCs em formato digital = (Número de TCCs digitais / Número total de TCCs) x 100. | | |
| AÇÃO | Desenvolver e implementar um programa de digitalização de TCCs, anteriores a 2019, que inclua a capacitação da equipe da biblioteca para a digitalização e arquivamento dos trabalhos, a criação de uma plataforma online para o acesso aos TCCs digitais. | Responsável | Prazo Inicial | Prazo Final |
| | | BCPCA | Out. 2024 | Set. 2025 |
| RECURSOS NECESSÁRIOS | <p>Humanos: Equipe da biblioteca, equipe de TI;</p> <p>Tecnológicos: Equipamentos de digitalização, software de gestão de acervos digitais;</p> <p>Financeiros: Orçamento para aquisição ou locação de equipamentos, desenvolvimento da plataforma online e capacitação da equipe.</p> | | | |
| RISCOS ENVOLVIDOS | <p>Desafios técnicos: Problemas na digitalização de TCCs antigos e frágeis;</p> <p>Segurança: Garantir a segurança e integridade dos TCCs digitais contra perda de dados e acessos não autorizados.</p> | | | |





OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

| | | | | |
|-----------------------------|--|---|----------------------|--------------------|
| DIRETRIZ ESTRATÉGICA | PRIORIZAR, NAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES GOVERNAMENTAIS, OS PRODUTOS RECICLADOS E RECICLÁVEIS E OS BENS, SERVIÇOS E OBRAS QUE CONSIDEREM CRITÉRIOS COMPATÍVEIS COM PADRÕES DE CONSUMO SOCIAL E AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS – E5 | | | |
| OBJETIVO | Promover o uso sustentável de folhas de papel A4 na UFDPAr. | | | |
| META 19 | Assegurar que 80% das folhas de papel A4 utilizadas pela UFDPAr sejam feitas de produtos reciclados. | INDICADOR | | |
| | | Percentual de folhas de papel A4 recicladas = (Número de resmas de folhas de papel A4 recicladas utilizadas / Número total de resmas de folhas de papel A4 utilizadas) x 100. | | |
| AÇÃO | Realizar campanhas de conscientização entre a comunidade acadêmica sobre os benefícios do uso de papel reciclado, além de capacitar a equipe de compras sobre a nova política. | Responsável | Prazo Inicial | Prazo Final |
| | | PRAD | Out. 2024 | Set. 2025 |
| RECURSOS NECESSÁRIOS | Humanos: Setor demandante e equipe de compras. | | | |
| RISCOS ENVOLVIDOS | Disponibilidade de Produtos: Escassez do produto; Adesão: Resistência de alguns setores e servidores à mudança para papel reciclado. | | | |





OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

| | | | | |
|-----------------------------|--|--|----------------------|--------------------|
| DIRETRIZ ESTRATÉGICA | DEFENDER E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES | | | |
| OBJETIVO | Reduzir o uso de papel e moeda na UFDFPar através da digitalização dos processos institucionais. | | | |
| META 20 | Criar e implementar um aplicativo de vendas de fichas de alimentação online para toda a comunidade acadêmica da UFDFPar. | INDICADOR | | |
| | | Percentual de demandantes de fichas do RU utilizando o aplicativo de vendas de fichas de alimentação online = (Número de demandantes de fichas utilizando o aplicativo / Número total de demandantes de fichas) x 100. | | |
| AÇÃO | Desenvolver um aplicativo de vendas de fichas de alimentação online, capacitar os usuários sobre o uso do aplicativo, e promover a adesão através de campanhas de conscientização sobre os benefícios ambientais e operacionais. | Responsável | Prazo Inicial | Prazo Final |
| | | PROTIC | Out.. 2024 | Set. 2025 |
| RECURSOS NECESSÁRIOS | Humanos: Equipe de TI, desenvolvedores de software, equipe de suporte ao usuário. | | | |
| RISCOS ENVOLVIDOS | Resistência à mudança por parte da comunidade acadêmica; Insuficiência orçamentária para o desenvolvimento e implementação das plataformas digitais. | | | |





OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

| | | | |
|-----------------------------|---|---|----------------------|
| DIRETRIZ ESTRATÉGICA | DEFENDER E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES | | |
| OBJETIVO | Reduzir o uso de papel e moeda na UFDPAr através da digitalização dos processos institucionais. | | |
| META 21 | Criar e implementar um Sistema de Benefício Estudantil online para toda a comunidade acadêmica da UFDPAr. | INDICADOR | |
| | | Percentual de demandantes de benefício estudantil online = (Número de demandantes de beneficiados utilizando o sistema / Número total de demandantes de benefício) x 100. | |
| AÇÃO | Desenvolver um Sistema para editais de benefício estudantil online, capacitar os usuários para o uso do sistema, conscientizar sobre os benefícios ambientais e operacionais. | Responsável | Prazo Inicial |
| | | PROTIC | Out. 2024 |
| | | Prazo Final | Set. 2025 |
| RECURSOS NECESSÁRIOS | Humanos: Equipe de TI, desenvolvedores de software, equipe de suporte ao usuário. | | |
| RISCOS ENVOLVIDOS | Resistência à mudança por parte da comunidade acadêmica; Insuficiência orçamentária para o desenvolvimento e implementação das plataformas digitais. | | |





OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

| | | | | |
|-----------------------------|--|--|----------------------|--------------------|
| DIRETRIZ ESTRATÉGICA | DEFENDER E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES | | | |
| OBJETIVO | Reduzir o uso de papel e moeda na UFDPAr através da digitalização dos processos institucionais. | | | |
| META 22 | Criar e implementar a assinatura eletrônica nos documentos da Central de Serviços da UFDPAr. | INDICADOR | | |
| | | Percentual de assinaturas realizadas digitalmente = (Número de docuemntos assinados digitalmente no sistema / Número total de documentos assinados) x 100. | | |
| AÇÃO | Desenvolver um modelo de assinatura via SOUGOV no sistema da Central de Serviços da UFDPAr, conscientizar sobre os benefícios ambientais e operacionais. | Responsável | Prazo Inicial | Prazo Final |
| | | PROTIC | Out. 2024 | Set. 2025 |
| RECURSOS NECESSÁRIOS | Humanos: Equipe de TI, desenvolvedores de software, equipe de suporte ao usuário. | | | |
| RISCOS ENVOLVIDOS | Resistência à mudança por parte da comunidade acadêmica; Insuficiência orçamentária para o desenvolvimento e implementação das plataformas digitais. | | | |





OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

| | | | | |
|-----------------------------|---|--|----------------------|--------------------|
| DIRETRIZ ESTRATÉGICA | DEFENDER E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES | | | |
| OBJETIVO | Reduzir o uso de papel e moeda na UFDPAr através da digitalização dos processos institucionais. | | | |
| META 23 | Criar e implementar o fale com o restaurante Universitário pelo aplicativo Minha UFDPAr. | INDICADOR | | |
| | | Percentual de sugestões realizadas digitalmente = (Número de sugestões realizadas digitalmente direcionadas ao RU / Número total de sugestões direcionadas ao RU) x 100. | | |
| AÇÃO | Desenvolver uma função no aplicativo Minha UFDPAr para sugestões sobre o Restaurante Universitário e criar sistema para sugestões de forma digital no Restaurante Universitário, conscientizar sobre os benefícios ambientais e operacionais. | Responsável | Prazo Inicial | Prazo Final |
| | | PROTIC | Out. 2024 | Set. 2026 |
| RECURSOS NECESSÁRIOS | Humanos: Equipe de TI, desenvolvedores de software, equipe de suporte ao usuário. | | | |
| RISCOS ENVOLVIDOS | Resistência à mudança por parte da comunidade acadêmica; Insuficiência orçamentária para o desenvolvimento e implementação das plataformas digitais. | | | |





OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

| | | | | |
|-----------------------------|--|---|----------------------|--------------------|
| DIRETRIZ ESTRATÉGICA | DEFENDER E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES | | | |
| OBJETIVO | Reduzir o uso de papel e moeda na UFDFPar através da digitalização dos processos institucionais. | | | |
| META 24 | Criar e implementar o aplicativo Minha UFDFPar para pagamento com PIX referente a biblioteca. | INDICADOR | | |
| | | Percentual de pagamentos realizados digitalmente na biblioteca = (Número de pagamentos realizados digitalmente na biblioteca / Número total de pagamentos na biblioteca) x 100. | | |
| AÇÃO | Desenvolver uma função no aplicativo Minha UFDFPar para pagamento das multas da biblioteca por PIX e, conscientizar sobre os benefícios ambientais e operacionais. | Responsável | Prazo Inicial | Prazo Final |
| | | PROTIC | Out. 2024 | Set. 2025 |
| RECURSOS NECESSÁRIOS | Humanos: Equipe de TI, desenvolvedores de software, equipe de suporte ao usuário. | | | |
| RISCOS ENVOLVIDOS | Resistência à mudança por parte da comunidade acadêmica; Insuficiência orçamentária para o desenvolvimento e implementação das plataformas digitais. | | | |





OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

| | | | |
|-----------------------------|--|--|----------------------|
| DIRETRIZ ESTRATÉGICA | DEFENDER E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES | | |
| OBJETIVO | Reduzir o consumo de papel na UFDFPar com a digitalização dos processos institucionais. | | |
| META 25 | Criar o Sistema de Indicadores Acadêmicos Inteligente para a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). | INDICADOR | |
| | | Percentual do tempo gasto pelos demandantes que preparam os indicadores = (Número de demandantes que preparam os indicadores / Número total de demandantes) x 100. | |
| AÇÃO | Desenvolver Sistema de Indicadores acadêmicos inteligente. | Responsável | Prazo Inicial |
| | | PROTIC | Out. 2024 |
| | | Prazo Final | Set. 2025 |
| RECURSOS NECESSÁRIOS | Humanos: Equipe de TI, desenvolvedores de software, equipe de suporte ao usuário. | | |
| RISCOS ENVOLVIDOS | Resistência à mudança por parte da comunidade acadêmica; Custos iniciais para armazenamento de dados e utilização das plataformas digitais. | | |





OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

| | | | |
|-----------------------------|--|--|----------------------|
| DIRETRIZ ESTRATÉGICA | DEFENDER E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES | | |
| OBJETIVO | Reduzir o uso de materiais de escritório na UFDPAr com a digitalização de processos institucionais. | | |
| META 26 | Implantar os seguintes Sistemas Integrados de Gestão e seus orbitais: 1) Sistema administrativo, 2) Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), 3) Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) e o 4) Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA). | INDICADOR | |
| | | Percentual de implantações dos SIGs = (Número de SIGs implantados / Número total de SIGs) x 100. | |
| AÇÃO | Implantar Sistemas Integrados de Gestão de Consumo. | Responsável | Prazo Inicial |
| | | PROTIC | Out. 2024 |
| RECURSOS NECESSÁRIOS | Humanos: Equipe de TI, desenvolvedores de software, equipe de suporte ao usuário. | | |
| RISCOS ENVOLVIDOS | Resistência à mudança por parte da comunidade acadêmica; Custos iniciais para armazenamento de dados e utilização das plataformas digitais. | | |





OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

| | | | | |
|-----------------------------|--|--|----------------------|--------------------|
| DIRETRIZ ESTRATÉGICA | DEFENDER E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES | | | |
| OBJETIVO | Reduzir o gasto energético e consumo de papel na UFDPAr com a digitalização dos processos institucionais. | | | |
| META 27 | Implantar o Sistema de Indicadores Acadêmicos Inteligente para a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). | INDICADOR | | |
| | | Taxa de Implantação do sistema da PRAE = (Número de etapas Concluídas da implantação do Sistema de Indicadores Acadêmicos Inteligente da PRAE/ Total de etapas necessárias para concluir o Sistema de Indicadores Acadêmicos Inteligente da PRAE) x 100. | | |
| AÇÃO | Implantar o Sistema de Indicadores Acadêmicos Inteligente de forma que não haja necessidade de preenchimento de dados em planilhas, conscientizar sobre os benefícios ambientais e operacionais. | Responsável | Prazo Inicial | Prazo Final |
| | | PROTIC | Out. 2025 | Set. 2026 |
| RECURSOS NECESSÁRIOS | Humanos: Equipe de TI, desenvolvedores de software, equipe de suporte ao usuário. | | | |
| RISCOS ENVOLVIDOS | Resistência à mudança por parte da comunidade acadêmica; Custos iniciais para armazenamento de dados e utilização das plataformas digitais. | | | |





OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

| | | | |
|-----------------------------|--|---|----------------------|
| DIRETRIZ ESTRATÉGICA | DEFENDER E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES | | |
| OBJETIVO | Reduzir o gasto energético e consumo de papel na UFDFPar com a digitalização dos processos institucionais. | | |
| META 28 | Criar o Sistema de Indicadores Acadêmicos Inteligente para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação Pesquisa e Inovação (PROPOPI) e Pró-Reitoria de Graduação (PREG). | INDICADOR | |
| | | Taxa de Implantação do sistema da PROPOPI = (Número de etapas Concluídas da implantação do Sistema de Indicadores Acadêmicos Inteligente da PROPOPI/ Total de etapas necessárias para concluir o Sistema de Indicadores Acadêmicos Inteligente da PROPOPI) x 100. | |
| AÇÃO | Desenvolver Sistema de Indicadores acadêmicos inteligente de forma que não haja necessidade de preenchimento de dados em planilhas, conscientizar sobre os benefícios ambientais e operacionais. | Responsável | Prazo Inicial |
| | | PROTIC | Out. 2025 |
| | | Prazo Final | Set. 2026 |
| RECURSOS NECESSÁRIOS | Humanos: Equipe de TI, desenvolvedores de software, equipe de suporte ao usuário. | | |
| RISCOS ENVOLVIDOS | Resistência à mudança por parte da comunidade acadêmica; Custos iniciais para armazenamento de dados e utilização das plataformas digitais. | | |





OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

| | | | | |
|-----------------------------|--|---|----------------------|--------------------|
| DIRETRIZ ESTRATÉGICA | DEFENDER E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES | | | |
| OBJETIVO | Reduzir o gasto energético e consumo de papel na UFDPAr com a digitalização dos processos institucionais. | | | |
| META 29 | Criar e implementar no aplicativo Minha UFDPAr pagamento com PIX para recolhimento de Guia da União. | INDICADOR | | |
| | | Percentual de pagamentos realizados via PIX = (Número de pagamentos de GRU realizados via PIX no Aplicativo minha UFDPAr/ Número total de pagamentos de GRU) x 100. | | |
| AÇÃO | Desenvolver um função no aplicativo Minha UFDPAr para pagamento de Guia da União por PIX, conscientizar sobre os benefícios ambientais e operacionais. | Responsável | Prazo Inicial | Prazo Final |
| | | PROTIC | Out. 2025 | Set. 2026 |
| RECURSOS NECESSÁRIOS | Humanos: Equipe de TI, desenvolvedores de software, equipe de suporte ao usuário. | | | |
| RISCOS ENVOLVIDOS | Resistência à mudança por parte da comunidade acadêmica; Custos iniciais para armazenamento de dados e utilização das plataformas digitais. | | | |





OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

| | | | | |
|-----------------------------|---|---|----------------------|--------------------|
| DIRETRIZ ESTRATÉGICA | DEFENDER E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES | | | |
| OBJETIVO | Reduzir o gasto energético e consumo de papel na UFDPAr com a digitalização dos processos institucionais. | | | |
| META 30 | Criar e implementar, na Central de Serviços (CS) da UFDPAr, a solicitação de Diploma de Pós-Graduação Stricto Sensu. | INDICADOR | | |
| | | Percentual de demandantes que solicitaram diploma pela CS = (Número de demandantes de solicitaram diploma de Pós Stricto Sensu pela CS / Número total de demandantes de diplomas de Pós Stricto Sensu) x 100. | | |
| AÇÃO | Desenvolver função na CS para solicitação de diploma de Pós-Graduação Stricto Sensu, conscientizar sobre os benefícios ambientais e operacionais. | Responsável | Prazo Inicial | Prazo Final |
| | | PROTIC | Out. 2025 | Set. 2026 |
| RECURSOS NECESSÁRIOS | Humanos: Equipe de TI, desenvolvedores de software, equipe de suporte ao usuário. | | | |
| RISCOS ENVOLVIDOS | Resistência à mudança por parte da comunidade acadêmica; Custos iniciais para armazenamento de dados e utilização das plataformas digitais. | | | |





OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

| | | | | |
|-----------------------------|---|--|----------------------|--------------------|
| DIRETRIZ ESTRATÉGICA | DEFENDER E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES | | | |
| OBJETIVO | Reduzir o gasto energético e consumo de papel na UFDPAr com a digitalização dos processos institucionais. | | | |
| META 31 | Criar e implementar, na Central de Serviços (CS) da UFDPAr, a solicitação de Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu. | INDICADOR | | |
| | | Percentual de demandantes que solicitaram certificado Lato Sensu pela CS = (Número de demandantes de solicitaram certificado de Pós Lato Sensu pela CS / Número total de demandantes certificado de Pós Lato Sensu pela CS) x 100. | | |
| AÇÃO | Desenvolver função na CS para solicitação de certificação de Pós-Graduação Lato Sensu, conscientizar sobre os benefícios ambientais e operacionais. | Responsável | Prazo Inicial | Prazo Final |
| | | PROTIC | Out. 2025 | Set. 2026 |
| RECURSOS NECESSÁRIOS | Humanos: Equipe de TI, desenvolvedores de software, equipe de suporte ao usuário. | | | |
| RISCOS ENVOLVIDOS | Resistência à mudança por parte da comunidade acadêmica; Custos iniciais para armazenamento de dados e utilização das plataformas digitais. | | | |





OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

| | | | |
|-----------------------------|--|---|----------------------|
| DIRETRIZ ESTRATÉGICA | DEFENDER E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES | | |
| OBJETIVO | Reduzir o gasto energético e consumo de papel na UFDPAr com a digitalização dos processos institucionais. | | |
| META 32 | Criar e implementar Sistema para certificação de atividades de extensão. | INDICADOR | |
| | | Percentual de demandantes que solicitaram certificado de extensão = (Número de demandantes que solicitaram certificado de extensão via Sistema / Número total de demandantes de certificado de Extensão) x 100. | |
| AÇÃO | Desenvolver sistema para certificação de atividades de extensão; Conscientizar sobre os benefícios ambientais e operacionais. | Responsável | Prazo Inicial |
| | | PROTIC | Out. 2025 |
| | | Prazo Final | Set. 2026 |
| RECURSOS NECESSÁRIOS | Humanos: Equipe de TI, desenvolvedores de software, equipe de suporte ao usuário. | | |
| RISCOS ENVOLVIDOS | Resistência à mudança por parte da comunidade acadêmica; Custos iniciais para armazenamento de dados e utilização das plataformas digitais. | | |





OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

| | | | | |
|-----------------------------|--|---|----------------------|--------------------|
| DIRETRIZ ESTRATÉGICA | PROMOVER A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE VALORIZEM A PRODUÇÃO E A CULTURA LOCAL E REGIONAL | | | |
| OBJETIVO | Promover, no âmbito da UFDFPar, o desenvolvimento do mercado local ou regional. | | | |
| META 33 | Desenvolver política institucional de sob o aspecto de desenvolvimento sustentável local ou regional. | INDICADOR | | |
| | | (Número de etapas concluídas na elaboração da política sobre desenvolvimento sustentável local ou regional/ Número total de etapas planejadas da política sobre desenvolvimento sustentável local ou regional) x 100. | | |
| AÇÃO | Articular com a comunidade acadêmica de modo a construir, de maneira participativa, a normativa institucional. | Responsável | Prazo Inicial | Prazo Final |
| | | PRAD | Out. 2024 | Set. 2025 |
| RECURSOS NECESSÁRIOS | Humanos: Comunidade acadêmica, Agentes de Contratação, Diretor(a) Administrativo, Pró-Reitor(a) de Administração e Membros do CONSUNI; Tecnológicos: computador e sistema. | | | |
| RISCOS ENVOLVIDOS | Dificuldade em identificar e qualificar empresas locais ou regionais; Desinteresse das empresas locais e regionais nas licitações de órgãos públicos, incluindo a UFDFPar; Pouca qualificação das empresas locais ou regionais para acompanhar os trâmites públicos. | | | |





OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

| | | | | |
|-----------------------------|--|--|----------------------|--------------------|
| DIRETRIZ ESTRATÉGICA | CAPACITAR OS SERVIDORES ENVOLVIDOS EM PROCESSOS DE LICITAÇÕES E COMPRAS PÚBLICAS SOBRE PRÁTICAS E CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE | | | |
| OBJETIVO | Capacitar os servidores que se envolvem em licitações. | | | |
| META 34 | Capacitar 50% dos servidores da DA/PRAD no tema sustentabilidade. | INDICADOR | | |
| | | (Número de servidores capacitados em boas práticas de sustentabilidade da DA/PRAD / Total de servidores da DA/PRAD) x 100. | | |
| AÇÃO | Articular com a gestão da universidade a promoção de cursos de capacitação com, no mínimo, 10 vagas. | Responsável | Prazo Inicial | Prazo Final |
| | | PRAD; PROGEP; PROPLAN. | Out. 2024 | Set. 2025 |
| RECURSOS NECESSÁRIOS | Humanos: Equipe de Planejamento da Contratação; Tecnológicos: computador e sistema. | | | |
| RISCOS ENVOLVIDOS | Baixo orçamento para treinamentos e capacitação dos servidores. | | | |





OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

| | | | |
|-----------------------------|--|--|----------------------|
| DIRETRIZ ESTRATÉGICA | PRIORIZAR, NAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES GOVERNAMENTAIS, OS PRODUTOS RECICLADOS E RECICLÁVEIS E OS BENS, SERVIÇOS E OBRAS QUE CONSIDEREM CRITÉRIOS COMPATÍVEIS COM PADRÕES DE CONSUMO SOCIAL E AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS – E5 | | |
| OBJETIVO | Promover o consumo, no âmbito da UFDPAr, de bens e serviços que utilizam materiais reciclados, recicláveis ou biodegradáveis. | | |
| META 35 | Desenvolver política institucional, prevista no art. 5º da Lei 14.133/2021, de incentivo ao consumo de bens e serviços que utilizem materiais reciclados, recicláveis ou biodegradáveis. | INDICADOR (Número de etapas concluídas na elaboração da política de incentivo ao consumo de bens e serviços que utilizem materiais reciclados, recicláveis ou biodegradáveis / Número total de etapas planejadas da política de incentivo ao consumo de bens e serviços que utilizem materiais reciclados, recicláveis ou biodegradáveis) x 100. | |
| AÇÃO | Articular com a comunidade acadêmica de modo a construir, de maneira participativa, a normativa institucional. | Responsável | Prazo Inicial |
| | | PRAD | Out. 2024 |
| RECURSOS NECESSÁRIOS | Humanos: Comunidade acadêmica, Agentes de Contratação, Diretor(a) Administrativo, Pró-Reitor(a) de Administração e Membros do CONSUNI; Tecnológicos: computador e sistema. | | |
| RISCOS ENVOLVIDOS | Desconhecimento ou rejeição da comunidade acadêmica pela adoção da cultura pelo consumo de bens e serviços que utilizem materiais reciclados, recicláveis ou biodegradáveis. | | |





OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

| | | | |
|-----------------------------|---|---|----------------------|
| DIRETRIZ ESTRATÉGICA | PROMOVER PRÁTICAS DE COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS, DE ACORDO COM AS POLÍTICAS E PRIORIDADES NACIONAIS | | |
| OBJETIVO | Afastar da licitação produtos de procedência duvidosas, devendo-se adquirir produtos cuja comercialização está sujeita aos regulamentos de órgãos de controle reguladores (ANVISA, INMETRO, Polícia Federal, Exército, dentre outros). | | |
| META 36 | Licitar 100% dos produtos, regulados por órgãos de controle (como equipamentos elétricos, produtos saúde, farmacêuticos, médico-hospitalares, saneantes, químicos, dentre outros), exigindo comprovante de registros vigentes nos órgãos de controle reguladores competentes. | INDICADOR | |
| | | (Número de produtos licitados com registros válidos / Total de produtos licitados) x 100. | |
| AÇÃO | Orientar a(s) equipe(s) de planejamento sobre observar este requisito; Desenvolver os processos licitatórios de aquisição de materiais, incluindo critérios dos órgãos de controle reguladores. | Responsável | Prazo Inicial |
| | | PRAD; Equipe de Planejamento da Contratação. | Out. 2025 |
| RECURSOS NECESSÁRIOS | Humanos: Equipe de Planejamento da Contratação e PRAD; Tecnológicos: computador e sistema. | | |
| RISCOS ENVOLVIDOS | Dificuldade do setor demandante na elaboração do TR; Restringir a competitividade no processo licitatório. | | |





OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

| | | | | |
|-----------------------------|--|---|----------------------|--------------------|
| DIRETRIZ ESTRATÉGICA | PROMOVER A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE VALORIZEM A PRODUÇÃO E A CULTURA LOCAL E REGIONAL | | | |
| OBJETIVO | Conceder tratamento favorecido, diferenciado e simplificado priorizando a contratação de ME/EPP/Equiparadas sediadas local ou regionalmente até o limite de dez por cento do melhor preço válido. | | | |
| META 37 | Aplicar em 100% das licitações o critério do benefício às ME/EPP/Equiparadas que sejam local ou regional. | INDICADOR | | |
| | | (Número de licitações em que o critério de benefício ME/EPP/Equiparadas foi aplicado / Total de licitações realizadas) x 100. | | |
| AÇÃO | Engajar empresas locais ou regionais para mobilizar o mercado interno, contribuindo para o desenvolvimento sustentável local/regional, convocando para se credenciarem junto à UFDPAr por chamamento público que se convocará os fornecedores locais/regionais que tenham interesse em se relacionar com a UFDPAr. O chamamento é para registrá-los em "mala direta" ou "e-mail marketing" para fins de receberem diretamente da UFDPAr as comunicações dos avisos de licitações por comunicações/mídias eletrônicas emitidas pela PRAD. | Responsável | Prazo Inicial | Prazo Final |
| | | PRAD; Equipe de Planejamento da Contratação. | Out. 2025 | Set. 2026 |
| RECURSOS NECESSÁRIOS | Humanos: Equipe de Planejamento da Contratação e PRAD; Tecnológicos: computador e sistema. | | | |
| RISCOS ENVOLVIDOS | Dificuldade em identificar e qualificar empresas locais ou regionais; Desinteresse das empresas locais e regionais nas licitações de órgãos públicos, incluindo a UFDPAr; Pouca qualificação das empresas locais ou regionais para acompanhar os trâmites públicos. | | | |





OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 10 Redução das Desigualdades

| | | | | |
|-----------------------------|--|--|----------------------|--------------------|
| DIRETRIZ ESTRATÉGICA | PREVER, NOS EDITAIS, A EXIGÊNCIA DE PERCENTUAL MÍNIMO DE MÃO DE OBRA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO CONSTITUÍDO POR EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL E POR MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA | | | |
| OBJETIVO | Garantir a contratação de mão-de-obra de egressos do sistema prisional e por mulheres vítimas de violência doméstica. | | | |
| META 38 | Incluir como requisito de contratação, o cumprimento da exigência legal de percentual mínimo de mão de obra responsável pela execução do objeto (serviço DEMO) constituído por egressos do sistema prisional e por mulheres vítimas de violência doméstica nos contratos advindos de processos licitatórios de objetos do tipo Serviços DEMO, no que couber, conforme legislação específica. | INDICADOR | | |
| | | (Número de contratos que incluíram o requisito de contratação de mão de obra de egressos do sistema prisional e mulheres vítimas de violência doméstica / Total de contratos para Serviços DEMO) x 100; (Número de egressos do sistema prisional e mulheres vítimas de violência doméstica empregados nos contratos / Total de mão de obra empregada nos contratos) x 100. | | |
| AÇÃO | Orientar a(s) equipe(s) de planejamento sobre observar este requisito; Incentivar o monitoramento pelos fiscais de contrato sobre o atendimento desse critério. | Responsável | Prazo Inicial | Prazo Final |
| | | PRAD; Equipe de Planejamento da Contratação; Setor Demandante; Fiscal | Out. 2025 | Set. 2026 |
| RECURSOS NECESSÁRIOS | Humanos: Equipe de Planejamento da Contratação, PRAD, Setor Demandante e Fiscal; Tecnológicos: computador e sistema. | | | |
| RISCOS ENVOLVIDOS | Dificuldade do setor demandante na elaboração do TR; Resistência da empresa em aderir a essa condição. | | | |





OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

| | | | |
|-----------------------------|---|--|----------------------|
| DIRETRIZ ESTRATÉGICA | PRIORIZAR, NAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES GOVERNAMENTAIS, OS PRODUTOS RECICLADOS E RECICLÁVEIS E OS BENS, SERVIÇOS E OBRAS QUE CONSIDEREM CRITÉRIOS COMPATÍVEIS COM PADRÕES DE CONSUMO SOCIAL E AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS – E5 | | |
| OBJETIVO | Aplicar margem de preferência e exigir, no objeto de contratação das licitações, critérios de materiais de origem reciclados, recicláveis ou biodegradáveis. | | |
| META 39 | Inserir em 100% dos editais a MARGEM DE PREFERÊNCIA para licitantes que utilizem bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis, conforme art. 26, inciso II da Lei nº 14.133/2021. | INDICADOR | |
| | | (Número de editais de licitações que incluem a margem de preferência para licitantes que utilizem bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis / Total de editais de licitações publicados) x 100. | |
| AÇÃO | Consolidar esse novo dispositivo para margem de preferência junto às demais boas práticas da etapa de planejamento da fase preparatória da licitação; Transmitir a cultura pela adoção do consumo de bens e serviços que utilizem materiais recicláveis e reciclados aos setores demandantes, através de treinamento necessário na elaboração dos artefatos da licitação; Realizar campanha institucional de incentivo ao reuso de materiais, uso de bens e serviços que utilizem materiais recicláveis e reciclados. | Responsável | Prazo Inicial |
| | | PRAD; Equipe de Planejamento. | Out. 2025 |
| RECURSOS NECESSÁRIOS | Humanos: Equipe de Planejamento da Contratação e PRAD; Tecnológicos: computador e sistema | | |
| RISCOS ENVOLVIDOS | Desconhecimento ou rejeição dos setores demandantes pela adoção da cultura pelo consumo de bens e serviços que utilizem materiais recicláveis e reciclados; Desinteresse dos licitantes na produção e no fornecimento de bens e serviços reciclados, recicláveis ou biodegradáveis; Pouca qualificação das empresas locais e/ou regionais para acompanhar os trâmites públicos. | | |





OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes

| | | | | |
|-----------------------------|---|---|----------------------|--------------------|
| DIRETRIZ ESTRATÉGICA | GARANTIR ACESSIBILIDADE ÀS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NOS SÍTIOS ELETRÔNICOS DO GOVERNO | | | |
| OBJETIVO | Assegurar que todas as informações disponíveis nos sites eletrônicos da UFDPAr sejam acessíveis a todos os usuários. | | | |
| META 40 | Tornar 100% dos sites eletrônicos da UFDPAr acessíveis. | INDICADOR | | |
| | | Percentual de páginas acessíveis = (Número de páginas acessíveis / Número total de páginas) x 100. | | |
| AÇÃO | Revisar e atualizar todos os sites eletrônicos para garantir conformidade com as normas de acessibilidade; Capacitar a equipe de TI sobre as melhores práticas de acessibilidade digital. | Responsável | Prazo Inicial | Prazo Final |
| | | PROTIC | Out. 2024 | Set. 2025 |
| RECURSOS NECESSÁRIOS | Humanos: Equipe de TI. | | | |
| RISCOS ENVOLVIDOS | Resistência à mudança por parte da equipe interna; Dificuldade na adaptação dos sites eletrônicos existentes às normas de acessibilidade; Insuficiência orçamentária para o desenvolvimento e implementação das plataformas digitais. | | | |





OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

| | | | | |
|-----------------------------|--|---|----------------------|--------------------|
| DIRETRIZ ESTRATÉGICA | PROMOVER EDUCAÇÃO E CONSCIÊNCIA SOCIOAMBIENTAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA | | | |
| OBJETIVO | Reduzir o consumo de copos descartáveis. | | | |
| META 41 | Reduzir o consumo copos descartáveis em 50%. | INDICADOR | | |
| | | (Quantidade de copos descartáveis consumidos em setembro de 2025 - Quantidade de copos descartáveis consumidos em outubro de 2024 / Quantidade de copos descartáveis consumidos em setembro de 2025) x 100. | | |
| AÇÃO | <p>CAMPANHA: PENSA BEM, VAI PEGAR MAIS UM? Se você utilizar dois copos descartáveis por dia, terá consumido, em média, cerca de 480 unidades de copos por ano;</p> <p>CAMPANHA COPO ZERO: Servidor adote sua caneca e contribua para o meio ambiente, saúde e com a maior economicidade nos gastos públicos.</p> | Responsável | Prazo Inicial | Prazo Final |
| | | PRAD; PROGEP; PROTIC. | Out. 2024 | Set. 2025 |
| RECURSOS NECESSÁRIOS | Humanos: Gestores e equipes; Tecnológicos: Computador com acesso à Internet e Softwares. | | | |
| RISCOS ENVOLVIDOS | Resistência à mudança por parte da comunidade acadêmica. | | | |





OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

| | | | | |
|-----------------------------|--|---|----------------------|--------------------|
| DIRETRIZ ESTRATÉGICA | PROMOVER EDUCAÇÃO E CONSCIÊNCIA SOCIOAMBIENTAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA | | | |
| OBJETIVO | Aumentar a conscientização socioambiental na comunidade acadêmica da UFDPAr. | | | |
| META 42 | Realizar pelo menos 2 ações de educação socioambiental por semestre. | INDICADOR | | |
| | | Número de ações de educação socioambiental realizadas. | | |
| AÇÃO | Organizar campanhas de conscientização sobre temas socioambientais. | Responsável | Prazo Inicial | Prazo Final |
| | | PRAE; PREG; PROGEP; PROPOPI; PREX; PREUNI. | Out. 2024 | Set. 2025 |
| RECURSOS NECESSÁRIOS | Humanos: Equipe de servidores e terceirizados. | | | |
| RISCOS ENVOLVIDOS | Baixa adesão da comunidade acadêmica nas ações; Insuficiência orçamentária para execução das ações. | | | |





OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

| | | | | |
|-----------------------------|---|--|----------------------|--------------------|
| DIRETRIZ ESTRATÉGICA | PROMOVER EDUCAÇÃO E CONSCIÊNCIA SOCIOAMBIENTAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA | | | |
| OBJETIVO | Implementar ações de conscientização socioambiental na comunidade acadêmica da UFDPAr. | | | |
| META 43 | Realizar campanha anual de sensibilização socioambiental. | INDICADOR | | |
| | | Número de eventos de sensibilização socioambiental realizados. | | |
| AÇÃO | Organizar seminários e campanhas de conscientização sobre os temas socioambientais; Reforçar o cumprimento da inclusão da educação ambiental nos currículos conforme normas vigentes; Criar uma página no portal da UFDPAr para divulgação das ações de conscientização socioambiental empreendidas na instituição. | Responsável | Prazo Inicial | Prazo Final |
| | | PREX; PREG; PROGEP; PROPOPI. | Out. 2025 | Set. 2026 |
| RECURSOS NECESSÁRIOS | Humanos: Equipe de educação ambiental e palestrantes especializados. | | | |
| RISCOS ENVOLVIDOS | Baixa participação da comunidade acadêmica nos eventos; Custos para a realização de eventos e desenvolvimento do portal. | | | |





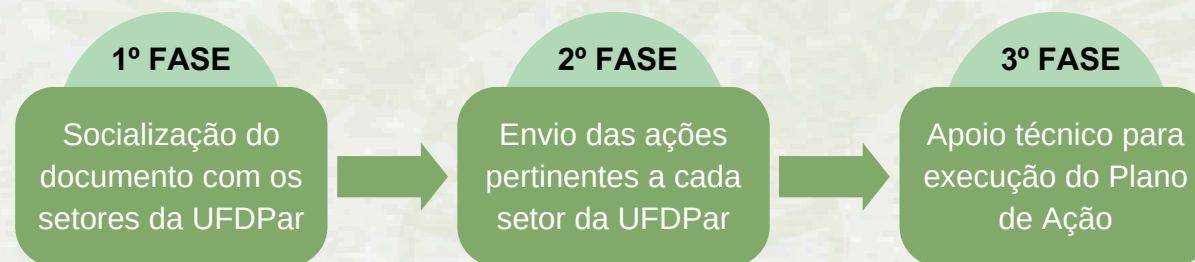
OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

| | | | | |
|-----------------------------|---|--|----------------------|--------------------|
| DIRETRIZ ESTRATÉGICA | PROMOVER EDUCAÇÃO E CONSCIÊNCIA SOCIOAMBIENTAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA | | | |
| OBJETIVO | Estimular por meio dos editais que as ações de extensão tenham um enfoque de incentivo à educação e consciência socioambiental. | | | |
| META 44 | Incluir nos Editais da PREX um item específico de pontuação extra dos programas e projetos que concorrem aos editais destinada à programas e projetos que incluam ações de educação e consciência socioambiental. | INDICADOR | | |
| | | (Número de ações de extensão cadastradas na PREX com enfoque em educação e consciência socioambiental em setembro de 2026 - Número de ações de extensão cadastradas na PREX com enfoque em educação e consciência socioambiental em outubro de 2025)/ Número de ações de extensão cadastradas na PREX com enfoque em educação e consciência socioambiental em outubro de 2025). | | |
| AÇÃO | Atribuir uma pontuação extra na avaliação dos programas e projetos que concorrem aos editais da PREX destinada à programas e projetos que incluam ações de educação e consciência socioambiental. | Responsável | Prazo Inicial | Prazo Final |
| | | PREX | Out. 2025 | Set. 2026 |
| RECURSOS NECESSÁRIOS | Humanos: Equipe da PREX. | | | |
| RISCOS ENVOLVIDOS | Dificuldade dos coordenadores de ações de extensão de inserirem os aspectos socioambientais no escopo das suas ações. | | | |



A implementação do PLS consiste no cumprimento das ações pelas unidades executoras, que foram propostas pela Comissão Gestora de elaboração no Plano de Ação, atuando de forma pertinente observando os prazos estabelecidos. Nesse sentido, foi definido que o PLS da UFDPAr possuirá uma vigência de 2 anos para execução das metas e ações definidas. A etapa de implementação é dividida em três fases como apresentado na Figura 5:

Figura 5 – Etapa de implementação



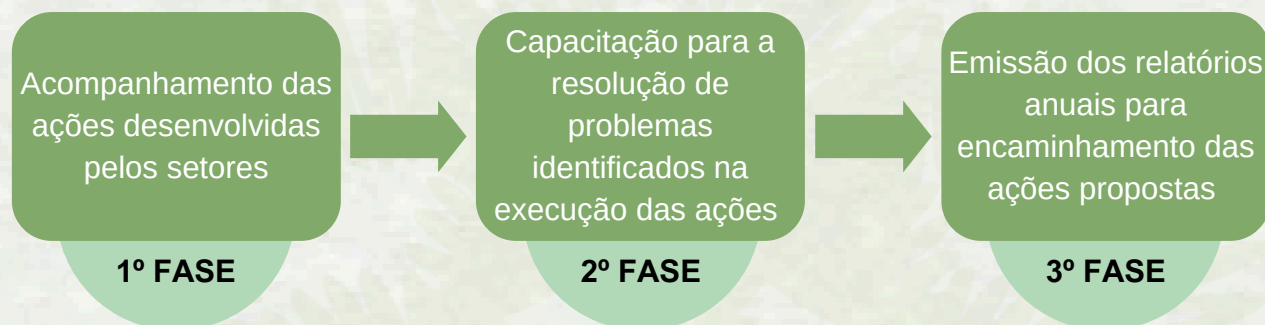
Fonte: Elaboração própria, UFDPAr (2024).

Para a efetivação das ações, as unidades executoras deverão apresentar à unidade de monitoramento um relatório anual contendo as comprovações dos resultados alcançados e as justificativas para o caso de não atingimento das metas e ações que foram estabelecidas.

O monitoramento das ações do PLS, ficará a cargo da Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos, que fará anualmente, por meio dos dados e informações fornecidas pelas unidades executoras, a compilação dos resultados alcançados pela gestão do PLS. Tais resultados serão publicados na página do PLS no site da UFDPAr, evidenciando o compromisso da instituição com a gestão sustentável. As três fases do monitoramento do PLS são apresentadas na Figura 6.



Figura 6 – Etapa de Monitoramento



Fonte: Elaboração própria, UFDPAr (2024).

Quadro 5 - Síntese da execução

| O quê? | Quem? | Como? | Quando? |
|----------------------|---|--|--|
| Implementação do PLS | PREUNI; PROPLAN; PRAD; PROGEP; PROTIC; PREG; PREX | Efetivando as ações propostas no Plano de Ação, de forma a alcançar as metas estabelecidas | De acordo com os prazos estabelecidos no Plano de Ação |
| Monitoramento do PLS | DGIGR | Através dos relatórios emitidos pelas unidades executoras | Anualmente, a partir de 2024 |

Fonte: Elaboração própria, UFDPAr (2024).

O Quadro 5, é uma síntese das duas etapas finais, e após o prazo de vigência do PLS (2 anos), a Comissão Gestora de Elaboração do PLS, deverá reunir-se para realizar uma avaliação geral do Plano Diretor de Logística Sustentável, apontando os resultados alcançados com a gestão sustentável dentro da universidade, bem como as dificuldades encontradas, os obstáculos enfrentados e as perspectivas futuras, e indicar em quais pontos deve haver melhorias. As avaliações devem ser apresentadas ao Comitê de Governança, Integridade, Risco e Controles, por meio do relatório de avaliação e desempenho, como proposto no Caderno de Logística do PLS.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 7746, de 05 de junho de 2012. Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP. (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017).

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de desburocratização, Gestão e Governo Digital. Portaria nº 8.678, de 19 de julho de 2021. Dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Portaria nº 342, de 21 de junho de 2021. Aprova o Estatuto da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em serviços Públicos. Secretaria de Gestão e Inovação. Portaria nº 5.376, de 14 de setembro de 2023. Institui o modelo de referência do Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS de que trata o art. 7º da Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021.

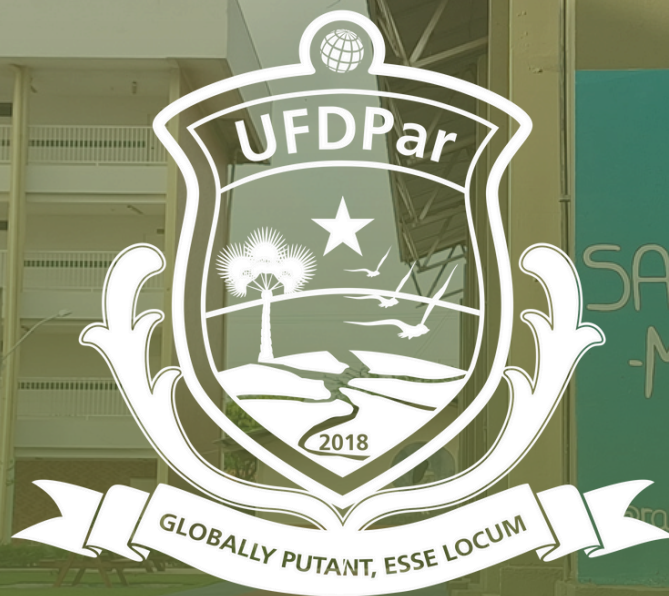
BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012. Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências.

Brasil. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Plano de Desenvolvimento Institucional 2024 - 2028. Parnaíba, 241 p., 2024.

Brasil. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Plano de Gestão de Riscos 2023 - 2025. Parnaíba, 44 p., 2023.

Brasil. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Portaria Nº 376, de 18 de Julho de 2024. Parnaíba, 2024.





www.ufdpar.edu.br

SALVE-
-ME!

Parilneart

